



1

**Reunião ordinária pública**

**Data: 2024-03-04**

**Início: 09.30 horas**

**Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho**

**Termo: 12.58 horas**

**Presenças:**

<b>Presidente</b>	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
<b>Vereadores</b>	Maria de Lurdes Ferromau Fernandes
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão
	Hélder Duarte Henriques
	Luís António Antunes Francisco
	Rita Freitas da Cunha

**Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal**

**Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----**

**APROVAÇÃO DE ATA(S) -----**

**BALANCETE -----**

**PROPOSTAS:-----**

**PROPOSTAS DO PRESIDENTE:-----**

**N.º 01 – HOMENAGEM A PERSONALIDADES E ENTIDADES DE MÉRITO NO DIA 1 DE MARÇO DE 2024 (13/PGEN/PR/2024 - 4/ORGFUN/PR/2013)-----**

**N.º 02 – PROTOCOLO COM A DIREÇÃO-GERAL DO CONSUMIDOR (11/PGEN/PR/2024 - 9/ORGFUN/PR/2013) -----**

**N.º 03 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE CARREGUEIROS PARA O ANO DE 2024 (489/ENTE/DAJA/2024 - 17/JUNFRE/PR/2014) -----**

**N.º 04 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE OLALHAS PARA O ANO DE 2024 (797/ENTE/DAJA/2024 - 10/JUNFRE/DOM/2013) -----**

**N.º 05 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TOMAR (SÃO JOÃO BAPTISTA) E SANTA**



- MARIA DOS OLIVAIS (7/PPRC/PR/2024) -----**
- N.º 06 - CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024**  
**(14/PGEN/PR/2024 - 15/DIVER/PR/2013) -----**
- INFORMAÇÕES: -----**
- INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:-----**
- N.º 07 - COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE**  
**2 DE OUTUBRO DE 2023 (33/PGEN/DAJA/2024 - 11/ORGFUN/PR/2013) -----**
- GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR TOMARINVESTE: -----**
- N.º 08 - OFFÍCIO COWORK DE TOMAR - relatório de acompanhamento**  
**(4/PGEN/GAIT/2024) -----**
- DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----**
- N.º 09 - ELEIÇÕES PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - ISENÇÃO DAS TARIFAS DE**  
**ESTACIONAMENTO NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL**  
**CIDADE DE TOMAR (53/PGEN/DOM/2024 - 2/PQEST/DOM/2013)-----**
- N.º 10 - CEDÊNCIA DE MATERIAL VEGETAL - Regimento de Engenharia n.º 1**  
**(1036/ENTE/DAJA/2024 - 14/DIVER/DOM/2014)-----**
- N.º 11 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA RUA**  
**CORONEL GARCÊS TEIXEIRA E AVENIDA DR. AURÉLIO RIBEIRO - revisão de preços**  
**(54/EMPR/DOM/2024 - 23/CONPUB/DOM/2019) -----**
- DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE: -----**
- N.º 12 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2024 (1/PPRC/DADJ/2024 - 2/APOIOS/DADJ/2019)**
- N.º 13 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Associação Luso**  
**Brasileiro de Grappling (393/ENTE/DAJA/2024 - 1/APOIOS/DADJ/2019) -----**
- N.º 14 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sporting Clube**  
**de Tomar (492/ENTE/DAJA/2024 - 1/APOIOS/DADJ/2019)-----**
- N.º 15 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sporting Clube**  
**de Tomar (517/ENTE/DAJA/2024 - 1/APOIOS/DADJ/2019)-----**
- N.º 16 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sporting Clube**  
**de Tomar (585/ENTE/DAJA/2024 - 1/APOIOS/DADJ/2019)-----**
- N.º 17 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sporting Clube**  
**de Tomar (646/ENTE/DAJA/2024 - 1/APOIOS/DADJ/2019)-----**
- N.º 18 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Grupo**  
**Desportivo da Nabância (692/ENTE/DAJA/2024 - 1/APOIOS/DADJ/2019) -----**



- DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:** -----
- N.º 19 – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – isenção de taxas (12/RUID/DAJA/2024 - 1/RUIDO/DAJA/2024)** -----
- N.º 20 – LICENÇA DE RECINTO DE DIVERSÃO PROVISÓRIA – isenção de taxas (13/DPRO/DAJA/2024 - 1/DIVPRO/DAJA/2024)** -----
- N.º 21 – INSPEÇÃO PERIÓDICA DE ELEVADOR DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL DA FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE TOMAR – redução de taxas (17/IASC/DAJA/2024 - 241/ASCEN/DAJA/2015)** -----
- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:**-----
- N.º 22 – RELATÓRIO DA ATIVIDADE SOCIAL MUNICIPAL NO ANO DE 2023 (5/PPRC/DEISA/2024)**-----
- N.º 23 – ATRIBUIÇÃO DE ESCALÃO C A ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2023/2024 - PROGRAMA ESCOLA DIGITAL (5/ESPP/DEISA/2024)**-----
- N.º 24 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO JUST A CHANGE (2/PPRC/DEISA/2024 - 2/PROJPAR/DEISA/2020)** -----
- N.º 25 – DENÚNCIA DO PROTOCOLO DE RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO (6/PPRC/DEISA/2024 - 1/PROJPAR/DEISA/2022)** -----
- DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:**-----
- N.º 26 – LOUVOR ATRIBUÍDO A ELEMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE TOMAR QUE INTEGROU A FORÇA OPERACIONAL CONJUNTA ENVIADA POR PORTUGAL PARA O CHILE (271/PGEN/DPC/2024)**-----
- DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:**-----
- N.º 27 – EQUIPAMENTOS MUSEOLÓGICOS E MONUMENTOS DE GESTÃO MUNICIPAL – relatório de visitantes no ano de 2023 (34/PGEN/DTC/2024)**-----
- N.º 28 – BALANÇO DA ATIVIDADE TURÍSTICA DO CONCELHO NO ANO 2023 - DORMIDAS E ATENDIMENTO NO POSTO DE TURISMO (3/EVAT/DTC/2024 - 11/ESPEQ/DTC/2014)** -----
- N.º 29 – PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOMAR NA FITUR 2024 – Relatório (38/PGEN/DTC/2024 - 3/ATIVEV/DTC/2018)** -----
- N.º 30 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A COMISSÃO VITIVINÍCOLA REGIONAL DO TEJO (CVR TEJO) PARA A PROMOÇÃO DE VINHOS CERTIFICADOS DO CONCELHO DE TOMAR (13/PGEN/DTC/2024 - 1/ASSCUL/DTC/2024)**-----
- N.º 31 – CONGRESSO DA SOPA 2024 (2/EVAT/DTC/2024 - 3/ATIVEV/DTC/2024)** -----



4

**DIVISÃO FINANCEIRA:** -----

**N.º 32 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB 2+3 GUALDIM PAIS – procedimento de contratação (164/CPUB/DF/2023 - 1/ESCOL/EPH/2022)** -----

**Sendo nove horas e trinta minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião e deu-se início ao período de atendimento do público:** -----

**Esteve presente o Sr. Nuno Madureira Miguel**, na qualidade de arquiteto, para expor o mau funcionamento da Divisão de Gestão Urbanística, o qual acarreta grave prejuízo ao Concelho pois é responsável por condicionar a concretização, no tempo e no modo, de qualquer intenção legítima por parte de munícipes ou de quaisquer outras pessoas, individuais ou coletivas, que tenham intenções a levar à prática no Concelho, as quais deviam ser acolhidas e encorajadas; ninguém discorda que devam ser balizadas, mas ninguém concorda que sejam obstaculizadas, e isso acontece, de várias formas, nomeadamente pelo tempo de decisão, a mais prejudicial, e pela falta de regulamentos atuais que densifiquem e permitam a correta observância do Plano Diretor Municipal. Referiu que a concretização das intenções, sejam elas de mera autorização de utilização, de obras de conservação, de reconstrução e/ou de ampliação, e de construção nova, constitui e é um dos alicerces da sustentabilidade e desenvolvimento económico do Concelho, e que quem pretende concretizar uma operação urbanística é um motor de desenvolvimento económico; começa por dar trabalho a técnicos-arquitetos e engenheiros, em seguida dá trabalho a profissionais de construção, e também impulsiona o comércio de materiais de construção e o negócio dos fabricantes de produtos diversos a implementar em obra, como caixilharias e serralharias, e, depois, dá trabalho a fornecedores de mobiliário, a vendedores de eletrodomésticos, a comerciantes de artigos de decoração, entre outros, até que, por fim, concluída a concretização da operação urbanística, seja esta uma habitação, uma fábrica, um empreendimento turístico, ou até uma instalação pecuária, esta acrescenta valor e continuará a ser motor de desenvolvimento económico em prol do Concelho; daí que não compreenda que esta Divisão seja antagónica a esta realidade. Perguntou como se explica a alguém que não há elementos ou regulamentos suficientes para balizar as suas intenções; por um lado, os extratos da Reserva Ecológica Nacional disponibilizados e fornecidos não correspondem à servidão em vigor, e os verdadeiros só são disponibilizados se forem solicitados por escrito, tendo que se aguardar tempo indefinido e pagar; por outro lado, o regulamento municipal de urbanização e edificação e de taxas urbanísticas do Município de Tomar (RMUE) é de dois mil e dez, expressando no seu preâmbulo, que "Na pendência do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal de



5

Tomar, cabe ao novo Regulamento Municipal de Urbanização e de Edificação, assegurar a prossecução dos novos princípios de qualificação urbanística e territorial" (...) "Em matéria de definições, pretende-se, até que se encontre concluída a revisão do Plano Diretor Municipal de Tomar, a qual irá concretizar os novos conceitos técnicos nos domínios do ordenamento do território e do urbanismo, constantes do Decreto Regulamentar número nove barra dois mil e nove, de vinte e nove de maio, incentivar a uniformidade na utilização dos conceitos técnicos pelos vários intervenientes na gestão urbanística, assegurando-se que não existe repetição ou contradição entre conceitos legais e regulamentares.", mas é preciso ter em atenção que o referido Decreto Regulamentar foi revogado pelo Decreto Regulamentar número cinco barra dois mil e dezanove, de vinte sete de setembro, que introduziu conceitos diferentes daqueles em que se baseia o RMUE de Tomar, pelo que é extremamente difícil considerar que, hoje, esse regulamento tenha alguma aplicabilidade objetiva e não conduza, pura e simplesmente, a decisões discricionárias; acresce que o RMUE remete para o Plano Diretor Municipal que está revogado há mais de dois anos, o que também acarreta dificuldades na sua aplicação; no que se refere a muros, por exemplo, o ponto nove do artigo vigésimo primeiro, define que aos muros e às vedações se aplica o disposto número cinco do artigo décimo segundo (Servidões Rodoviárias) do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Tomar, mas, no Plano em vigor, o artigo décimo segundo refere-se a "Condicionamentos estéticos, ambientais e paisagísticos" e não existe nenhum artigo sobre servidões rodoviárias; acresce ainda que não existe o plano de gestão da Estrutura Ecológica Municipal, que está previsto no ponto cinco do artigo vigésimo sete do regulamento do Plano, apesar de já ter sido solicitado, porque condiciona, por exemplo, um projeto que tem para desenvolver junto ao Rio Bar, dado que não sabe o que se poderá vir a exigir. Perguntou como se explica a alguém que estas faltas conduzem à necessidade de reuniões prévias com a Divisão e que, enquanto as Câmaras fixam um dia por semana para esclarecimentos, em Tomar, as reuniões tenham de ser pedidas por escrito e aguardar comunicação da data para a sua realização, sendo certo que é um obstáculo enorme com que se depara. Indicou, a título de exemplo, os processos de Eliseu Leitão, pedida em vinte sete de outubro, marcada para dia quatro de janeiro; de Nuno Costa, pedida em vinte sete de novembro, marcada para nove de janeiro; de João Salvador Neves Correia, pedida em quatro de dezembro, marcada para nove de janeiro e realizada no dia dezasseis do mesmo mês, a pedido do requerente. Perguntou se não será obstaculizar levar este tempo todo a marcar reuniões, para além de que não é alheio à sua marcação, o ter apresentado queixa em dezoito de dezembro, por "Dificuldade manifesta de agendamento (...) com grave prejuízo das



6

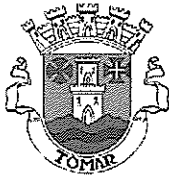
expectativas dos requerentes, e minha como Arquitecto no exercício da minha profissão". Disse que não considera que isto seja funcionar bem e perguntou o que dizer do processo cento e treze barra dois mil e vinte e três, em que é requerente Paulo Serra Pedro, aqui presente, submetido em vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e três, para instalações de apoio à pecuária – Equídeos, sobre o qual não está emitida nenhuma deliberação; tendo sido manifestada estranheza por nada ser comunicado, o requerente solicitou reunião, que decorreu a dezanove de dezembro, com a Sra. Vereadora e o Sr. Chefe de Divisão, mas foi inconclusiva porque o parecer da Sra. Arquiteta, de quatro de dezembro, não tinha tido despacho de validação daquele dirigente; pediu a consulta do processo e o pedido foi deferido, mas foi explicado pelo dirigente que as peças que o constituíam ainda não tinham despacho. Também não considera que isto seja funcionar bem. Perguntou que dizer do processo trezentos e vinte oito barra dois mil e vinte e três, em que é requerente Kate Bygrave, aqui presente, submetido em vinte e nove de junho de dois mil e vinte e três, no qual a Câmara errou; teve parecer em agosto, teve vários contatos no sentido de ver se percebiam que tinham aplicado uma REN que não deviam aplicar, tudo foi exposto e foram dados exemplos de projetos que tinham disso assumidos com aplicação da REN em vigor; no caso desta requerente, era a REN publicada com o PDM e o projeto era chumbado; as requerentes ficaram incomodadas; são inglesas, uma delas trabalhou no Dubai, no Qatar, etc. e não considera possível que o Estado promova erros deste género; foi falar com o seu advogado, analisaram a situação com base no site e na notificação que receberam e concluíram que o culpado era ele; a Sra. quer avançar com uma queixa à Ordem dos Arquitectos pelos seus maus serviços, e pedir uma indemnização pelo tempo que despenderam consigo e pelas falsas ilusões que lhes criou; quando consegui que fosse marcada uma reunião, a Câmara reconheceu o erro, e a Sra. Arquiteta tinha-se enganado, mas, em vez de re-deliberar, solicitou a apresentação de uma exposição, ou seja, quando esperava que fizessem uma nova informação, para correção, remeteram para si o trabalho de fazer uma exposição a pedir a reapreciação do processo; acedeu a fazê-lo e, no período de doze de outubro a dezasseis de dezembro, andou a requerer o fornecimento de extratos da verdadeira REN, para juntar à exposição, que a Câmara recebeu no dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte e três; mas, ao dia de hoje, continua tudo igual e não há resposta. Perguntou se isto é funcionar bem. Salientou que tem o direito de poder viver do seu trabalho em Arquitetura e que este mau funcionamento da Divisão o prejudica na sua atividade profissional, da qual provém o seu rendimento e sustento económico. Concluiu referindo que as pessoas podem falar muito nos cafés, e noutros locais, mas é aqui a sede



7

própria para estas questões serem colocadas.-----

**O Sr. Presidente** referiu que, no geral, e de forma pedagógica, se tentará esclarecer o que possa ser esclarecido sendo certo que a Câmara Municipal é um órgão político e não um órgão técnico e que os técnicos municipais estão cá todos os dias para receber os cidadãos e os técnicos privados; todos os processos têm que ser dirigidos pelos técnicos e ser instruídos com termos de responsabilidade assinados por estes e são eles que devem conversar e discutir o que tiver que ser discutido, e resolver o que tiver que ser resolvido com os técnicos municipais. Referiu que tem total confiança nos técnicos municipais e é do seu conhecimento o muito trabalho que fazem todos os dias, e as dificuldades que enfrentam, mas estão cá para ajudar, dentro do possível e nos termos da lei, e não para prejudicar, sendo certo que, embora perceba a intenção com que se fala em favorecer ou facilitar as intenções dos munícipes, nem sempre essas intenções são possíveis de atender; a questão urbanística e tudo o que envolve o setor da gestão do território contribui muito para a economia local, e isso é visível no território, onde não há técnicos nem empreiteiros disponíveis, nem pessoal suficiente nos vários patamares para fazer face à procura que existe; todos os municípios se deparam com as mesmas dificuldades nas questões da aplicação da lei, nomeadamente em fases de transição; Tomar está numa fase de transição para o novo Plano Diretor Municipal e para as alterações legislativas que ocorreram; o ideal seria já existir um novo regulamento municipal de urbanização e edificação, mas, desde o final de dois mil e vinte e dois, sabiam que iria sair o chamado Simplex Urbanístico, e não faria sentido estar a mexer no regulamento, com todo o trabalho que isso implica e todos os procedimentos e prazos a observar, para, passados dois ou três meses, estar novamente desadequado. Sobre as questões mais concretas, nomeadamente o processo que envolve a REN, disse que, na sessão da Assembleia Municipal, não estava na posse de toda a informação e, entretanto, percebeu que a questão nem é bem aquela que estiveram a discutir e que, hoje, de certa forma, foi novamente referida, porque a questão concreta está relacionada com a marcação na cartografia, com alguns metros de diferença, da linha de água que atravessa o espaço do projeto em causa; a gafe foi detetada, como terá sido transmitido na reunião, em novembro, colocando-se agora uma questão jurídica, e é por isso que ainda não foi dada resposta; no fundo, a arquiteta assumiu a gafe como sendo sua, mas é da cartografia e está publicada; é algo que pode acontecer noutros locais e noutros municípios e os passos a seguir para resolver a situação têm que ter suporte jurídico Salientou que, ao contrário da ideia que possa estar a ser transmitida, o Sr. Arquiteto sabe bem que os funcionários municipais trabalham muito, todos os dias, têm um volume

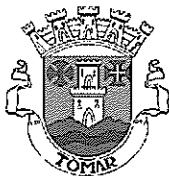


muito grande de processos e que todos os dias são despachados dezenas de processos, o que leva a que, nalguns casos, as coisas possam demorar mais tempo; é inegável que, nos últimos anos, houve uma grande evolução, mas também houve um grande aumento do volume e da complexidade do trabalho, e o número de pessoas não aumentou, e até é deficitário, neste e noutros setores; há um mapa de pessoal global que têm que ir gerindo dentro das possibilidades, mas a verdade é que os funcionários municipais trabalham muito, todos os dias, e são seres humanos, e os erros podem sempre acontecer. -----

**Em complemento, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes** referiu que a questão da não consulta dos processos está mais do que ultrapassada, porque todos os técnicos podem aceder aos seus processos, em local próprio, mas o fornecimento de cópias e documentos está sujeito ao pagamento que é devido, nos termos do regulamento; no que se refere à REN, inicialmente houve um erro técnico, que foi corrigido, mas os documentos não estão a coincidir nas linhas de água, e já foi requerida uma reunião jurídica com o objetivo de resolver o problema, porque ninguém irá despachar o que quer que seja enquanto as dúvidas persistirem. Reforçou que o trabalho da divisão é imenso e que os eleitos nunca demoram mais do que uma semana para realizar as reuniões que lhes são solicitadas; recebeu o técnico sempre que o pediu, como acontece com qualquer outro técnico ou cidadão, sempre acompanhada do Sr. Chefe de Divisão. Deu nota que contrataram uma equipa externa para, durante nove meses, avaliar o funcionamento dos serviços da Divisão de Gestão do Território e propor as medidas de melhoria necessárias; os três primeiros meses são de auscultação e de perceção do funcionamento da Divisão e os restantes seis meses para implementação de melhorias para ultrapassar as fases menos boas do processo de licenciamento; os técnicos que trabalham com o município também serão auscultados e espera que, nessa altura, possam dar contributos para a melhoria que se pretende; têm consciência que há muito a fazer e a melhorar e estão a dar passos para que a Divisão seja um exemplo e o trabalho seja cada vez melhor executado, e os despachos sejam mais céleres, como todos desejam. Agradeceu os contributos e os esclarecimentos e espera poder, em breve, dar resposta aos dois processos que foram indicados e a outros que estejam a decorrer. -----

**O Sr. Nuno Miguel** referiu que, em Tomar, não é fácil consultar processos, mas a consulta sempre lhe foi facultada, mediante requerimento para o efeito, por escrito, sendo certo que, de acordo com o artigo oitavo A do regime jurídico, os processos seguem por tramitação eletrónica e está implementada uma plataforma para submeter os processo; no ato da submissão, é fornecido um link, mas está inativo, e não devia; a situação já deu lugar a





9

reclamação porque deveria permitir até a emissão de certidões de elementos entregues e a consulta de informações dadas, independentemente de despacho; quando quer saber como está o processo, vem ao Balcão e, por vezes, há informações que não consegue consultar eletronicamente, nem de outra forma, porque a ordem do Sr. Chefe da Divisão é de não permitir a consulta ou facultar a informação antes do seu despacho e da Sra. Vereadora; ao abrigo do direito à informação, isso não é legal, e o acesso não lhe pode ser negado. Referiu que a planta da REN tem várias categorias uma das quais relativa às linhas de água; a planta da REN de mil novecentos e noventa e seis, tem uma trama que diz "zonas de REN" e uma legenda que diz quais são as linhas de água e o mesmo acontece na carta mais recente, submetida junto com o Plano Diretor Municipal, que não está aprovada pela Comissão de Coordenação nem publicada; noutros processos, em reuniões técnicas, instou a Câmara sobre o que deveria considerar de linhas de água e foi-lhe indicado que a única cartografia válida era a da REN de mil novecentos e noventa e seis. Salientou que sempre que se dirige à Câmara está a dirigir-se ao órgão e, há muito, desde o tempo do Dr. Corvelo de Sousa, e do Sr. Presidente Carlos Carrão, que vem mencionando a desadequação do regulamento municipal; o regulamento em vigor é de dois mil e dez e não contempla sequer a figura da legalização, decorrente da décima versão do regime jurídico, aprovada pelo Decreto-Lei número cento e trinta e seis barra dois mil e catorze; todos os outros municípios atualizaram os seus regulamentos e Tomar não o fez; com a publicação do Plano Diretor Municipal deveria ter novamente atualizado o regulamento municipal, mas ainda não aconteceu; tem tentado inteirar-se, e tem questionado, por escrito, se há trabalhos conducentes ao estudo do novo regulamento municipal, porque não é algo que possa ser estudado apenas pelos serviços municipais, tem que ser sujeito a discussão pública, e quer poder fazer uma leitura crítica sobre o projeto e dar os seus contributos; neste momento, está muito preocupado porque, com a redação dada pela lei número dez barra dois mil e vinte e quatro, de oito de janeiro, os municípios têm até ao dia oito de abril, para rever os regulamentos municipais e os adequar ao novo regime jurídico. Referiu que gostava que esta exposição não fosse sentida como um capricho; nunca teve o atrevimento de dizer que as pessoas trabalham pouco, ou que não são simpáticas, nem nunca disse que a classe política, nomeadamente no atual mandato, não tem sido sempre solícita, disponível e procurado ajudar; o que diz, e assume, é que a Divisão tem funcionado muito mal e que o Sr. Arquiteto José Carlos não tem tido um desempenho à altura das atribuições de um Chefe de Divisão; não tem medo de o dizer porque conhece essas atribuições, sabe para que foi nomeado, sabe quais são as fases de apreciação de um



processo, sabe que há uma apreciação liminar que deve ser feita no prazo de oito dias e que esta não significa ser o alimento para uma futura informação técnica; a apreciação liminar feita pelo pessoal administrativo, ao fim de oito dias, deve ser comunicada aos requerentes com a ideia de indeferimento (se for para planear um aeroporto para a Praça da República, por exemplo) liminar ou convite a aperfeiçoamento; no silêncio, joga como se fosse uma comunicação prévia com prazo, se não se pronunciam contra é porque nada falta; também pode dizer que, em Tomar, o resultado das informações na fase de apreciação liminar vem junto com a informação interna que, depois, é despachada pelo Sr. Chefe de Divisão, e lhe chega por ofício; a certa altura, chegou à conclusão que houve coisas que lhe falharam nos processo e, se calhar, à data que a situação lhe foi comunicada, nem teria que entregar nada, mas gosta dos processos completos e das coisas direitas, e fá-lo, se bem que, por lei, já não teria que entregar nada. Realçou que também erra, e também é chamado à pedra, e, quando isso acontece, se defende, mas não ignora; apresentou uma queixa por adulteração da informação prestada pela Sra. Arquiteta e, até hoje, não teve qualquer resposta; em sede de apreciação liminar, a gestora do procedimento Vitória Nunes fez o relatório que faltava, o qual não foi comunicado pelo Sr. Chefe de Divisão, tendo depreendido que nada havia a aperfeiçoar no processo, mas estranhou que essa apreciação lhe fosse comunicada na forma de informação técnica emitida pela Sra. Arquiteta; percebeu que lhe estavam a pedir uma planta dos SMAS que não lhe podia ser exigível e pensou em contestar a apreciação liminar, mas pediu a consulta do processo, e pode verificar que a Sra. Arquiteta acrescentou alguns pontos quando transcreveu a informação da apreciação liminar da gestora do procedimento; considera isso grave porque, por um lado, esteve a acusar uma pessoa de uma culpa que não tinha e, por outro, é uma falta de cortesia que técnicos venham a acrescentar pontos a informações anteriores elaboradas por quem tem competência para as prestar. Salientou que é verdadeiro, não fala nos cafés, nem pelas costas, e mantém o seu sentido de colaboração; agradece a consideração que possam ter por si nesse trabalho de melhoria a implementar, mas também agradece que compreendam que tem dois clientes com situações muito complicadas que precisam de solução. -----

**O Sr. Presidente** referiu que a intervenção deveria ter dez minutos e já decorreram quarenta e cinco minutos, precisamente para poderem ser um bocadinho pedagógicos, se bem que, quando mais se fala, mais difícil é contrapor algumas coisas, como devia acontecer. Referiu nem todos os municípios têm plataforma e que Tomar está no bloco dos municípios mais avançados, se bem que nem tudo esteja perfeito e ainda haja trabalho a fazer; é preciso

  
11

perceber que há sempre uma fase de transição perante um novo sistema, uma nova tecnologia ou uma nova filosofia e, neste caso, numa primeira fase, até para que os funcionários se fossem adaptando ao sistema e à nova forma de trabalho, não foi possível consultar tudo, mas, neste momento, já está a trabalhar a noventa e cinco por cento ou mais. Sobre o novo regulamento e a data de oitão de abril, referiu que, quando, em Lisboa, se fazem as leis, se esquecem de ver se elas são aplicáveis; é provável que se contem, pelos dedos de uma mão os municípios que vão ter esse trabalho pronto até esse dia; Tomar até tem o trabalho avançado porque já tinha iniciado o procedimento de revisão, mas com o trabalho que é suposto envolver um procedimento desta natureza, as fases e os prazos que têm que ser observados, duvida que algum município o consiga. Rebateu a ideia que possam existir deferimentos tácitos em urbanismo, apesar da nova legislação trazer algumas melhorias. Reforçou que resolverão o que houver a resolver, dentro da legalidade, e suportados nas informações dos técnicos, como tem que acontecer, em especial neste setor; continuarão a dialogar e a tratar as questões que se apresentarem sabendo que a questão da celeridade, por exemplo, está condicionada pelo volume de trabalho, que é muito grande, e o pessoal é pouco; têm sempre que obter um equilíbrio entre o desejável e o possível, porque o mapa de pessoal tem mais de seiscentos trabalhadores e são vários os setores onde precisariam de mais pessoal. -----

**Terminado o período de atendimento do público, deu-se início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----**

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** referiu que, há cerca de um ano, a pedido da então Presidente da Câmara, se realizou uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, para debater a Estratégia dois mil e trinta para o concelho de Tomar; é um assunto deveras importante para o território, porque a maioria dos investimentos estratégicos assentam muito em fundos comunitários e em avisos de candidatura; o Portugal dois mil e trinta materializa o Acordo de Parceria estabelecido entre o Governo Português e a Comissão Europeia, que fixa os grandes objetivos estratégicos para aplicação, no período de dois mil e vinte um a dois mil e vinte sete, e é implementado através de vários Programas, incluindo o Programa Regional Centro dois mil e trinta; na referida sessão, tiveram um powerpoint muito bonito, mas quase tudo ficou por dizer e, um ano depois, continuam sem saber como é que o plano está a ser operacionalizado e como é que o Município de Tomar está a tratar este tema estratégico para o território; os vereadores do PSD estão preocupados com o que estará a acontecer e não estará a ser comunicado; no âmbito do Ciclo urbano da água, indicaram-se, sem concretizar, a



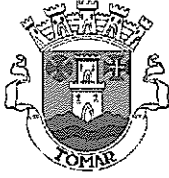
12

substituição de condutas de água e, em termos de saneamento, entre outras situações, foram identificados mais de uma dezena de projetos de execução de redes de saneamento em baixa; em termos de reabilitação urbana, foi referido o Centro Histórico e o Casal dos Frades (tão desejada); em termos de infraestruturas de saúde e de cuidados de saúde primários, vulgo centros de saúde ou unidades de saúde familiar, não sabem o que é que está em curso e o que é que as populações podem esperar; na altura, foi referida a preocupação com as áreas de intervenção empresarial ou de localização empresarial, mas desconhecem eventuais resultados ou projetos em curso, assim como desconhecem a situação do processo que estaria em negociação sobre a Barragem do Carril. Referiu a necessidade de os vereadores do PSD conhecerem os projetos inscritos pelo Município de Tomar na estratégia integrada de desenvolvimento do território do Médio Tejo, por objetivo, e a respetiva monitorização no âmbito da Comunidade Intermunicipal. -----

**Em resposta, o Sr. Presidente** referiu que, aparentemente, apesar de questionar, a Sra. Vereadora sabe quais são os projetos, pelo menos referiu alguns que estão enunciados na Estratégia que está definida, à qual já se referiu várias vezes, nas reuniões com os partidos políticos para preparação do Orçamento para o corrente ano, e também noutros momentos mais públicos. Destacou dois investimentos que consideram estruturantes para o território e que, à partida, serão os de maior montante, designadamente a requalificação, a nível de infraestruturas e de segurança rodoviária, de toda a zona entre São Lourenço e Vale Cabrito, incluindo Carvalhos de Figueiredo, e a continuidade para sul da Variante da atual Avenida Maria de Lourdes Mello e Castro; foram indicados alguns dos outros, sendo certo que não há obra sem financiamento e não há financiamento sem projeto, e estes continuam a demorar muito. Sublinhou que os vereadores do PSD devem saber como está Casal dos Frades, porque estiveram lá, de visita, acompanhados pelo arquiteto, que ainda não lhes entregou o projeto, há mais de três anos. Sugeriu a apresentação de requerimento para que a informação solicitada seja o mais completa e sistematizada possível. -----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** referiu que, aparentemente, nesta casa, há um problema com os arquitetos, mas, com eles, não é um problema. **Requeriu** informação sobre os projetos inscritos pelo Município de Tomar, no âmbito da estratégia integrada de desenvolvimento do território do Médio Tejo, definida para o Portugal dois mil e trinta, por objetivo, e a respetiva monitorização no âmbito da Comunidade Intermunicipal. -----

**Em resposta, o Sr. Presidente** referiu que só tem problemas e obstáculos quem tem que executar e que só é possível monitorizar o que existe, e há linhas de financiamento que ainda



13

não abriram. -----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que, no período destinado ao público, o Sr. Presidente disse, várias vezes, que queria ser pedagógico, mas, se alguém foi pedagógico esta manhã, foi o Sr. Arquiteto Nuno Madureira Miguel; o Sr. Presidente, também nas suas anteriores funções de Vereador e Vice-Presidente, fala muitas vezes em casa arrumada, mas a ideia que fica é que algumas coisas estão longe de estar arrumadas e que, estando há tanto tempo na governação, já perdeu um bocado a noção da realidade de quem quer investir, seja para fazer a sua casa, abrir um negócio ou montar uma empresa; tempo é dinheiro e não parece razoável, por exemplo, a demora para conseguir marcar uma simples reunião; ouviram, várias vezes, o Sr. Presidente defender os funcionários municipais, e bem, porque não têm dúvidas que deem o seu melhor, mas as duas questões focadas na intervenção do município vêm sendo faladas pelos vereadores do PSD, há imenso tempo, e nunca se viram grandes frutos. Recordou que têm vindo a expor a preocupação sobre o urbanismo e a Divisão de Gestão do Território e, no dia quatro de setembro, requereram algumas informações que ainda não obtiveram, apesar de já terem reforçado o pedido; aguardam a indicação do número de processos em análise, do número de processos atribuídos a cada técnico e do número de processos em "apreciação preliminar", bem como indicação do tempo médio de resolução de cada processo, porque são dados importantes; se querem contribuir para uma solução, têm que conhecer a realidade e, se quem governa a desconhece, a resposta também os poderá ajudar a conhecer o que se passa. Recordou que, por outro lado, em julho de dois mil e vinte e dois, apresentaram uma proposta a reforçar a necessidade de concretizar a revisão do regulamento municipal de urbanização e edificação e de taxas urbanísticas do Município de Tomar, assunto que retomaram o ano passado, sem sucesso, e a desculpa de se aguardar pelo Plano Diretor Municipal, e depois pelo Simplex, não cola; o regulamento em vigor é de dois mil e dez e, em dois mil e catorze, o Decreto-Lei número cento e trinta e seis introduziu importantes alterações ao regime jurídico da urbanização e da edificação, levando a que a grande maioria dos municípios atualizasse os seus regulamentos para acomodar essas alterações. Sublinhou que são temas que têm preocupado os vereadores do PSD e, pelo que, hoje, puderam constatar, não são os únicos a estar preocupados, porque afetam a vida dos cidadãos. Referiu que, este fim-de-semana, a programação dos Dias de Thomar os conduziu à Mata dos Sete Montes, que está num estado lastimável, que não é bonito de ver, assim como não é bonito organizar lá atividades para chamar ainda mais a atenção para a situação, que já não era famosa na altura da Festa dos Tabuleiros, e continua por resolver. Perguntou se a



14

situação da Conservatória do Registo Civil de Tomar está a ser acompanhada e se já foi reportada a quem de direito a preocupação face ao serviço público que ali é prestado, com sérias deficiências, e exercida pressão para Tomar ter um melhor serviço; a situação continua por resolver e, não sendo sua competência direta, devia merecer a preocupação da Câmara Municipal, porque há dias em que funciona apenas com um funcionário emprestado pela Conservatória do Registo Predial e, hoje, teve a indicação que está a funcionar com um funcionário de Ferreira do Zêzere, o que não será solução, porque é alguém que está próximo da idade da reforma. -----

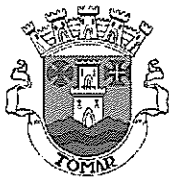
**Em resposta, o Sr. Presidente** referiu que todos percebem que algumas intervenções já são feitas a pensar nos vídeos que são feitos a seguir às reuniões, e têm que dizer muita coisa, mesmo que não digam nada, como agora aconteceu, pelo menos em relação ao primeiro ponto; também se percebe que uma das formas de fazer oposição é dizer tudo, porque não têm que executar nem têm que se preocupar realmente com nada. Reiterou que ninguém com responsabilidade alteraria um regulamento municipal quando estava em curso uma revisão do Plano Diretor Municipal, sendo certo que a alteração poderia ter ocorrido há muito tempo, tal como a revisão do Plano Diretor Municipal podia ter acontecido no tempo em que tinha sido proposta e prometida; quando o Plano Diretor Municipal saiu, pouco depois de terem começado a rever o regulamento, foi anunciado que ia sair o designado simplex urbanístico e não faria sentido, nem seria sensato, continuar o trabalho para vir a ter que mudar tudo novamente; têm trabalho preparatório feito e está a decorrer uma auditoria aos serviços, da qual se esperam propostas de melhoria em termos de tramitação processual, que podem vir a ser consideradas no regulamento; por outro lado, por vezes, quando se especifica demasiado e se vai a demasiado detalhe, os regulamentos ficam demasiado expostos a que uma qualquer alteração, embora simples, ponha em casa esse trabalho e, em Portugal, mudar um regulamento envolve muita burocracia e demora muito tempo. Sobre o que se diz e não se diz sobre os funcionários, referiu que, quando se fazem a maior parte das críticas, tem que se ter em conta que não são os eleitos que analisam processos ou que definem se podem ser deferidos ou se têm que ser indeferidos, se são legais ou não são, e, quanto aos requerimentos que são apresentados, se calhar, em média, uma dezena por semana, contando com a bancada do PSD na Assembleia Municipal, independentemente dos objetivos dos requerentes, na prática condicionam o trabalho dos serviços, muitas vezes para perguntar as mesmas coisas; o requerimento que foi agora referido poderia ser respondido muito rapidamente, mas a resposta seria vaga; na área do urbanismo, o processo pode respeitar a



15

um muro, a um telheiro atrás da casa, a uma habitação, a uma fábrica, a uma loja, a um hotel, entre outras situações; facilmente poderá adiantar que um arquiteto tem, em média, mais de cem processos ao mesmo tempo, mas não é tão fácil determinar o tempo médio de resposta a um processo, tanto mais que, apesar de, desde dois mil e quinze, serem todos em formato digital, boa parte deles ainda são entregues ao Balcão; os serviços poderiam estar uma semana a fazer o estudo que foi requerido, mas teriam que deixar de analisar os processos, e não será isso que se deseja; quem pergunta tem direito a fazê-lo, mas alguma sensatez diria que devia ser um bocadinho mais regrado. Salientou que não gosta de fazer comparações com outros municípios, mas os vereadores da oposição fazem-no constantemente, e não podem deixar de comparar as realidades, o número de funcionários, o número de processos, o estado do Plano Diretor Municipal; percebe que, no mundo das aplicações, seja tudo simples, mas, no mundo real e do trabalho, das pessoas que enfrentam estes problemas, as coisas não se resolvem carregando num botão. Salientou que o Município tem ajudado e colaborado com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas em relação à Mata dos Sete Montes, e se esta tem funcionários é porque o Município os vai colocando, mas não detêm competência para intervir no espaço e qualquer coisa que lá aconteça, nomeadamente a nível de intervenção no parque arbóreo ou no jardim, está sujeito a autorização; sobre o aspeto e a questão concreta do bucho, não sendo técnico, acha que está velho e morreu, porque as plantas e os arbustos também têm um tempo de vida, mas não é a si que compete achar ou decidir; há mais de um mês, foi solicitada uma reunião à entidade competente, têm insistido para que aconteça e vão continuar a fazê-lo sendo certo que tudo que possa acontecer depende da autorização dessa entidade, ou da sua ação direta. Concordou que os serviços da Conservatória do Registo Civil não estão à altura do volume de procura que existe no concelho de Tomar e que algo terá que ser feito, mas, aparentemente, o país estará à espera do virar de página, do próximo dia dez, e as instituições não respondem, sendo certo que é evidente que, ao longo de muitos anos, não houve renovação dos quadros de pessoal, as pessoas se vão reformando e não vão sendo substituídas; podem ser avançadas soluções maravilhosas, mas isto é que é enfrentar e perceber a realidade, e aquilo que podem fazer ou não, e, neste caso, pouco podem exigir. -----

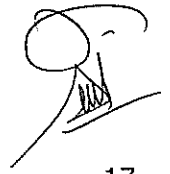
**O Sr. Vereador Tiago Carrão** concordou que estão todos à espera do virar de página, no dia dez, e que assim aconteça, porque realmente é a página atual da governação socialista do governo nacional que os levou a esta fraca ou péssima qualidade dos serviços públicos, e não apenas na Conservatória do Registo Civil. Salientou que há coisas que não pode admitir; no



16

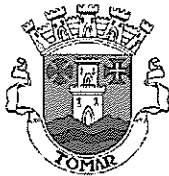
passado, por várias vezes, o Sr. Presidente falou nos artigos de opinião da Sra. Vereadora Lurdes Fernandes; agora, são os vídeos, e começa a achar que tem algum problema que as pessoas saibam o que se passa na Câmara; por outro lado, não é a primeira vez que fala no mundo das aplicações, quase que a fazer troça da sua atividade profissional, e não lhe pode pernilir isso; tem muito gosto e muita honra no trabalho que desenvolve sabendo que uma coisa é o trabalho que faz e outra coisa o trabalho que é feito na Câmara; são coisas diferentes, mas ambas merecem o maior profissionalismo e competência e, se calhar, deviam tirar algumas lições daí. Retomando a questão do regulamento municipal de urbanização e edificação, sublinhou que o Sr. Presidente pode tentar enganar quem quiser, mas aos vereadores do PSD não engana seguramente e quem ouvir também percebe que o que diz não faz qualquer sentido, porque a alteração legislativa que levou a maioria dos municípios a promover a revisão dos seus regulamentos é de dois mil e catorze e o Plano Diretor Municipal de Tomar saiu em dois mil e vinte e dois; nesses oito anos podiam ter procedido à revisão do regulamento e voltar a revê-lo, após a publicação do Plano Diretor Municipal, apanhando já o Simplex. Realçou que é o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas que tem a tutela da Mata dos Sete Montes, mas o Município tem responsabilidades, e muitas, porque estão lá funcionários municipais, e, no orçamento, estão previstos, para dois mil e vinte cinco, quatrocentos mil euros de investimento na requalificação do espaço. Referiu que tomaram conhecimento pela comunicação social do envolvimento do Sr. Presidente num processo de geminação com uma cidade na Roménia e gostaria de saber o que podem esperar dessa geminação ou se é apenas mais uma para não sair do papel; em dois mil e vinte, foi estabelecida geminação com a Cidade Velha, em Cabo Verde, e, até hoje, pelo menos publicamente, não há conhecimento de qualquer efeito prático, e o mesmo acontece com as estabelecidas com as cidades de Israel e França. Perguntou qual é o ponto da situação da obra a realizar no parque de estacionamento do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar e se o acordo judicial está a ser cumprido. Referiu que já estão colocadas há algum tempo, na cidade, estruturas de bicicletas que julgam ser para uso partilhado, no âmbito de projeto da Comunidade Intermunicipal, mas as bicicletas continuam sem aparecer, e gostaria de perceber o que podem esperar do projeto e quando. Por último, referiu que o projeto Eco-Freguesias promove o desenvolvimento sustentável à escala local e a construção de sustentabilidade participada, tendo como destinatários as Freguesias, mediante candidatura, mas o Município de Leira, por exemplo, tem apoiado e incentivado as freguesias a promover essa candidatura e a ter sucesso no projeto, e gostaria de perceber se o Município de Tomar tem conhecimento





dele e pensa ter algum tipo de ação idêntica. -----

**Em resposta, o Sr. Presidente** referiu que, mais uma vez, fica provado quem é que tenta enganar quem, ou ludibriar com números. Realçou que a Câmara Municipal pegou no processo da revisão do Plano Diretor Municipal em dois mil e catorze, fez o seu trabalho e, em dois mil e dezasseis, aprovou a proposta de plano; o que aconteceu desde então foi responsabilidade das mais de trinta entidades que deram parecer porque a proposta estava feita e as coisas que tiveram que ser alteradas foi imposição destas; são estas as contas que têm que ser feitas, e não outras. Realçou que não faz sentido dizer que não se quer que se saiba o que se passa aqui quando as reuniões são transmitidas online, para que toda a gente que queira assistir o possa fazer; a oposição tem direito a vir com textos previamente escritos, que saem publicados, ou a fazer vídeos após as reuniões do órgão, mas eles só dão a visão unilateral e muito parcial do que aqui se passa, e os cidadãos percebem isso. Referiu que a gemação com a cidade romena de Targoviste, que apresenta muitas semelhanças com Tomar, nas questões históricas e patrimoniais, é a primeira de outras para ajudar e fortalecer o projeto de criação de uma Universidade Europeia, em desenvolvimento pelo Instituto Politécnico de Tomar e mais de uma dezena de instituições similares, de outras cidades e países, que reputam de muito importante para a valorização da instituição local de ensino superior. Lembrou que Tomar tem quatro gemações formais constituídas; as gemações com Hadera, em Israel, Vincennes, em França, e Paúl, em Cabo Verde, são anteriores à atual governação, e já estavam mais ou menos letárgicas; conseguiram de certa forma recuperar e ligação com Vincennes e estabeleceram gemação com a Cidade Velha, em Cabo Verde, por ligações históricas e patrimoniais, nomeadamente a questão do património mundial, cuja Biblioteca tinha acabado de receber o nome do escritor tomarense Pedro Silva, já homenageado pelo Município de Tomar - não sendo muito conhecido no concelho, tem várias dezenas de livros publicados e é bastante conhecido naquele país; há muitos estudantes deste concelho no Instituto Politécnico e têm sido estabelecidos alguns laços, essencialmente de natureza afetiva, nomeadamente o envio de livros e materiais para a referida Biblioteca; têm recebido muitas propostas de gemação mas entendem que não é algo que se deva banalizar e que têm que ter algum sentido e conteúdo. Esclareceu que a obra a realizar pela Construtora San José no parque de estacionamento do Pavilhão Municipal, em conformidade com o acordo, ratificado pelo Tribunal, ainda não está a decorrer, mas está perfeitamente dentro do tempo. Indicou que estão instaladas sete docas na cidade, no âmbito de um projeto da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, para criação de uma rede de bicicletas elétricas de uso partilhado, as quais já



estão na posse do Município e serão colocadas o mais possível durante a primavera, porque o sistema ainda não está a funcionar, desde logo porque uma das docas ainda não está ligada à rede elétrica, a realizar pela E-Redes. -----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** recordou que o procedimento para elaboração do regulamento dos períodos de abertura e funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços foi deliberado no dia trinta de outubro, e já recolheu os contributos dos vereadores do PSD, mas desconhecem o ponto da situação do processo; o procedimento de alteração do regulamento de acesso e utilização das Hortas Municipais da Quinta dos Marmelais está a decorrer, desde trinta de maio de dois mil e vinte e dois, e, de acordo com a informação prestada pelo Senhor Vereador Hélder Henriques, na reunião de dezasseis de outubro, estariam em condições de, a curto prazo, submeter a proposta final, mas, passaram quase cinco meses, e desconhecem o que se passa, assim como desconhecem o resultado da reunião de acompanhamento da elaboração do Plano de Pormenor de Vale dos Ovos, para aferir o cumprimento das exigências legais quanto à demonstração da indisponibilidade de solo urbano, solicitada à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, de acordo com a deliberação que tomaram no final do ano, e se o processo está bem encaminhado. -----

**Em resposta, o Sr. Presidente** referiu que as coisas não se resolvem de um dia para o outro e, recentemente, teve lugar mais uma reunião para debater algumas questões técnicas relacionadas com o Plano de Vale dos Ovos. Indicou que o regulamento dos períodos de abertura e funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços está para sua avaliação política e que o regulamento de acesso e utilização das Hortas Municipais da Quinta dos Marmelais está a ser trabalhado. -----

**O Sr. Vereador Luís Francisco** ligou a intervenção do cidadão, no período de atendimento do público, com a necessidade de rever, pensar e adequar a estrutura da Câmara aos tempos atuais, não apenas em termos de recursos humanos; há sectores que têm pessoas a mais e outros que têm pessoas a menos, mas também haverá necessidade de avaliar quais são as respostas que, hoje, têm que dar, e promover as adequações que se justificarem, desde logo os tempos de resposta, pelo que parecia fazer sentido que o processo de auditoria não visasse apenas um serviço e repensasse todo o serviço que é prestado pela Câmara, procurando a sua melhoria, nomeadamente o poderia ser feito através de meios tecnológicos ou digitais, o que tinha que ser feito pelos funcionários, e o que poderá estar a ser feito a mais. Realçou que, na ordem do dia desta reunião, há alguns pontos que indiciam que a Câmara chama a si muita coisa que podia ser feita noutro âmbito, quando há coisas que só ela pode fazer, como é o



caso dos licenciamentos. Saliou que o que se pede a uma Câmara é a busca do bem comum, que não esteja virada para si própria e que esteja ao serviço dos cidadãos, e é necessário que avaliem e encontrem as soluções que se revelem adequadas procurando, a médio e longo prazo, melhorar o serviço que é prestado, e isso implica também reestruturar a máquina da Câmara Municipal. -----

**Em resposta, o Sr. Presidente** referiu que, de acordo com as possibilidades, isso tem vindo a ser praticado. Realçou que, em dez anos, a estrutura orgânica do Município foi alterada duas vezes e não há um mês em que não se verifique a mudança de serviço de um ou dois trabalhadores, mas há limites muito grandes para aquilo que se pode ou não pode fazer nessa requalificação do pessoal para executar tarefas que se entendam mais prioritárias; pode acontecer essencialmente ao nível dos assistentes técnicos, mas, em bom rigor, também não será muito fácil porque esse pessoal é insuficiente; têm uma população ainda envelhecida e necessidades em vários setores, prevendo-se até, em breve, promover a abertura de um concurso para constituição de uma bolsa de recrutamento para o setor administrativo; ao nível operacional, é possível fazer alguma mudança, mas ainda é menos fácil porque alguém que tenha estado quarenta anos a fazer vias, a colocar betuminoso, não vai facilmente tratar do jardim ou de outro setor; o que é possível fazer no sentido da transformação é mais no caso das trabalhadores que se vão reformando que, em muitos casos, não são substituídos, nomeadamente no setor mais operacional; por outro lado, quando as necessidades existem, têm aproveitado as qualificações que os funcionários vão adquirindo; têm atuado de várias formas e vão continuar a fazê-lo, mas é um processo lento e não podem deixar de ter em atenção o grande aumento das competências do Município; na maioria dos casos, ainda bem, porque estão mais próximos dos territórios e dos cidadãos, e podem fazer melhor, mas terão que ter os meios e a cobertura legal, nomeadamente para poder transformar mais depressa, mas, quanto a isso, em Lisboa, os sucessivos governos continuam a ver o território de forma muito enviesada, mesmo quando se muda a página para um novo, da mesma orientação política, como provavelmente acontecerá no dia dez. Admitiu que possa haver eventos ou situações que o Município chama a si e não o devesse fazer, ou pudesse não o fazer, mas terão que dizer quais, para que possam ser discutidos. -----

**O Sr. Vereador Luís Francisco** referiu que terá o cuidado de os assinalar nos pontos respetivos. -----

**O Sr. Presidente** deu nota que decorreu ontem, com toda a normalidade, o voto antecipado, para o qual estavam inscritos oitocentos e cinquenta eleitores, esclarecendo que a alteração do



local teve em conta que o Balcão Único podia ser diminuto para a participação que se antevia, para além da realização das Três Léguas do Nabão na Praça da República. -----

**Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", o Sr. Presidente apresentou, para aprovação, as atas das reuniões do Executivo Municipal realizadas nos dias vinte e um de agosto e quatro de setembro de dois mil e vinte e três, cuja leitura foi dispensada por terem sido distribuídas previamente a todos os membros da Câmara Municipal, as quais foram aprovadas por unanimidade.** -----

Nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do CPA, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por não ter estado presente nas respetivas reuniões, a Sra. Vereadora Rita Freitas da Cunha não participou na aprovação das atas. -----

**Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:**-----

**BALANCETE:** - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia vinte e nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, o qual acusa os seguintes saldos: um milhão, trezentos mil, seiscentos e setenta e quatro euros e quarenta e um cêntimos (1.300.674,41€) em Operações Orçamentais, e quatrocentos e oito mil, noventa e três euros e oitenta cêntimos (408.093,80€) em Operações Não Orçamentais. -

**PROPOSTAS:**-----

**PROPOSTAS DO PRESIDENTE:**-----

**N.º 01 – HOMENAGEM A PERSONALIDADES E ENTIDADES DE MÉRITO NO DIA 1 DE MARÇO DE 2024** -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal a distinção das seguintes personalidades e entidades de mérito no dia um de março, ao abrigo do regulamento de atribuição de insígnias e medalhas municipais: -----

**Medalha de Honra do Município:**-----

Pedro Alexandre Ramos Marques -----

António Paulino da Silva Paiva -----

Fernando Rui Linhares Corvêlo de Sousa-----

Carlos Manuel de Oliveira Carrão -----

Anabela Gaspar de Freitas -----

Luís Madureira -----

Luiz Miguel Oosterbeek -----

Mário Formiga -----

**Medalha Municipal de Valor Desportivo:**-----



(Grau ouro) -----

Tiago Silva -----

**Medalha Municipal de Mérito:** -----

(Grau ouro) -----

António de Oliveira Ferrelra (Solar dos Loendros) -----

José Valente de Castro Vidal (Casal das Freiras)-----

Gracinda Mateus -----

Destilaria Ferreira Gomes & Filhos -----

Farmácia Central-----

Café Caravela -----

Café da Tonita (Cem Soldos)-----

Padaria do Pintado -----

Padaria dos Brazões -----

Tipografia Impotol -----

Tipografia Comercial de Tomar-----

Tipografia Tipomar. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar a distinção das personalidades e entidades identificadas no dia um de março, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 02 – PROTOCOLO COM A DIREÇÃO-GERAL DO CONSUMIDOR** -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o estabelecimento de protocolo com a Direção-Geral do Consumidor tendo por objeto a renovação e atualização do memorando de constituição do Centro de Informação Autárquico ao Consumidor (CIAC), nos respetivos termos e fundamentos.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do protocolo nos seus exatos termos.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 03 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE CARREGUEIROS PARA O ANO DE 2024**-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia de Carregueiros,



para realização, no corrente ano, de atividades de repavimentação em Lameirinhas, e de pavimentação na rua das Azinheiras, em Casal das Sortes, em Casal Novo, no largo do Centro de Convívio de Brazões, em Casal da Brava, na rua do Ribeiro ou rua da Ponte Romana e de meia faixa de rodagem da rua do Casal do Ribeiro, nos respetivos termos e fundamentos. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo nos seus exatos termos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 04 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE OLALHAS PARA O ANO DE 2024**-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia de Olalhas, para realização, no corrente ano, de pavimentação de parte da Estrada de Vale de Idanha, da travessa Nossa Senhora da Conceição (Bodegão), da rua Principal (Cabeça de Carvalho, Sesmarias), da travessa da Pinheira (Sesmarias), da Capela de Santa Sofia (Montes) e em Alvagueira (Fonte D. João), nos respetivos termos e fundamentos.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo nos seus exatos termos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 05 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TOMAR (SÃO JOÃO BAPTISTA) E SANTA MARIA DOS OLIVAIS**-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato interadministrativo a celebrar com a Junta da União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, tendo por objeto a definição das condições de delegação e exercício de competências nas áreas de limpeza urbana e espaços verdes, no corrente ano, nos respetivos termos e fundamentos. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com declaração de voto transcrita em ata.

**Declaração de voto da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes**



**Francisco:** "Considerando que: -----

1. O objeto do contrato (cláusula 1ª) refere "(...) descentralização de competências nas áreas de limpeza urbana e espaços verdes, tendo por base a Lei 75/2013 de 12 de setembro, conjugada com a Lei nº 50/2018 de 16 de agosto"-----
2. Foi aprovada em 2023 a descentralização de competências na Junta da União de Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, cuja produção de efeitos é neste ano de 2024, tendo sido assinado o respetivo auto. -----
3. O auto de transferência de recursos é celebrado após os dois órgãos deliberativos (Assembleia de Freguesia e Assembleia Municipal) se terem pronunciado favoravelmente, nele constando a identificação e quantificação dos recursos humanos, patrimoniais e financeiros a atribuir à Junta de Freguesia. O Município tem obrigatoriamente de comunicar à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) as deliberações que autorizaram a transferência de competências até 30 de junho do ano anterior ao do início do respetivo exercício, com o objetivo de inscrever no Orçamento do Estado as verbas a transferir para as Juntas de Freguesia. Estas são deduzidas da transferência do Orçamento do Estado para os Municípios, pelo que a comunicação das deliberações à DGAL tem que ser acompanhada do mapa discriminativo dos recursos financeiros a transferir para cada freguesia. -----
4. Estarmos perante a proposta de uma figura – Contrato Administrativo– que não seguiu a tramitação prevista no ponto anterior, não estando a ser cumprida a lei.-----
5. Confrontado com a irregularidade da proposta, o Presidente da Câmara Municipal de Tomar, Hugo Cristóvão, respondeu "estar dentro da Lei que entendemos".-----

Consideramos que esta alteração deveria ser feita no próprio Acordo de Execução que atribui à Junta de Freguesia recursos financeiros para o exercício das competências delegadas, obedecendo à forma legal que procedeu o acordo", alínea k) nº 1 do artº 25º e na alínea g) do nº 1 do artº 9º - Lei 75/2013. -----

Face ao exposto, os vereadores do PSD votam contra."-----

**No âmbito dos pontos três a cinco, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** pediu explicações sobre o ponto cinco porque lhe parece não cumprir as disposições legais. -----

**Em resposta, o Sr. Presidente** referiu que, nos pontos três e quatro, estão a ser celebrados contratos interadministrativos com as freguesias, com os mesmos pressupostos e parâmetros para todas, tendo associados um determinado montante, distribuído de forma equitativa; o ano passado, pela primeira vez, a título experimental, celebraram um contrato com a União de Freguesias de Tomar especificamente para a execução de tarefas de varredura, corte de ervas



24

e tratamento de espaços verdes, essencialmente canteiros, em três cantões (entre a rua de Leiria e a estrada do Prado, a norte da rua de Coimbra, incluindo o Bairro primeiro de Maio, a Choromela e o Casal dos Frades, e a zona do chamado Bairro da Caixa, para nascente, até ao cemitério de Marmelais, incluindo a zona do Centro de Formação Profissional e da Escola Santa Iria, mediante a transferência de recursos financeiros no montante de oitenta mil euros; a experiência correu bem e, este ano, o valor relativo a essas áreas tem expressão na delegação de competências, destinando-se o contrato do ponto cinco à execução dessas tarefas em novos espaços, algo que não estava previsto e que a Junta está disponível para executar se for ressarcida, ficando assim sob sua responsabilidade todo o território a nascente do Nabão (antiga freguesia de Santa Maria dos Olivais) e entre a estrada da Prado e a rua de Leiria, com exceção dos espaços verdes que são considerados jardins (Alameda Um de Março, Biblioteca Municipal António Cartaxo da Fonseca e parte da Nabância). -----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** referiu que, nos pontos três e quatro, a interpretação não oferece dúvidas; os contratos referem-se à execução de obras no território das freguesias, mediante transferência de recursos financeiros; são investimentos que a Câmara podia fazer, mas delega nas freguesias, e bem, porque estas o fazem de uma forma mais eficiente; justificar-se-ia, no entanto, conhecidos que são os recursos financeiros associados a todos contratos, com exceção da Freguesia de Asseiceira, alguma explicação que permitisse perceber as diferenças que parecem existir. Salientou que o ponto cinco está relacionado com a delegação de competências no âmbito da Lei número cinquenta barra dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, pretendendo-se que serviços que a Câmara tinha a obrigação de realizar passem a ser assegurados pela União de Freguesias, e concordam que assim seja, porque tem feito um trabalho meritório, mas discordam da forma, porque entendem que, nos termos da lei, teria que acontecer a revisão do acordo de execução e o conseqüente reforço dos recursos financeiros que lhe estão associados (provenientes do orçamento municipal, mas transferidos pela Direção-Geral das Autarquias Locais), obrigatoriamente com intervenção dos órgãos executivos e deliberativos da União das Freguesias e do Município. -----

**Em resposta, o Sr. Presidente** referiu que a questão é legítima, mas foi a solução que se encontrou para avançar no corrente ano, sem prejuízo de poder vir a ser reavaliado para o futuro, em termos de forma e/ou de conteúdo. Reforçou que através do contrato interadministrativo um órgão delega noutro órgão algo que será da sua competência e que o outro fará em seu nome recebendo os recursos materiais e/ou humanos e/ou financeiros para o efeito; não sendo muitos os municípios que os fazem, acontecem noutras áreas e com outras





soluções, incluindo a gestão dos cemitérios municipais, que também chegaram a ponderar, mas ainda não estão totalmente esclarecidas todas as questões de ordem jurídica. -----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** recordou que, no início do ano passado, realizaram o procedimento adequado à celebração dos acordos de execução com todas as freguesias, com intervenção da divisão jurídica, e entendem que, no ponto cinco, a lei pode estar a ser ultrapassada, e a questão deveria ser avaliada. -----

**Em resposta, o Sr. Presidente** referiu que não partilha desse entendimento e mantém a proposta; apesar da designação ser semelhante, na prática, são tarefas da responsabilidade do Município que são transferidas para a Junta, nomeadamente recolha de papeleiras, limpeza diária e todo um tipo de trabalho que não é igual ao que as freguesias realizam nos respetivos territórios, que deixará de ser assegurado pelo Município no dia em que a União das Freguesias, depois de autorizada pelo respetivo órgão deliberativo, assinar o contrato. -----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** reforçou que não têm nada contra a passagem destas competências para a Junta da União de Freguesias porque acreditam que conseguem fazer mais com menos, como se tem provado ao longo dos anos; neste caso da limpeza e do espaço urbano, até o defendeu quando, foi candidato àquela freguesia, e acha que faz todo o sentido passar a gestão dos cemitérios para aquela autarquia, mas a questão está na forma e no facto de estarem a tratar coisas diferentes de forma igual, e, não existindo qualquer parecer jurídico que apoie a decisão, irão votar contra. Recordou que ainda não se esclareceu como se chegou ao cálculo dos recursos financeiros associados aos contratos interadministrativos, nomeadamente com a Freguesia de Carregueiros que, sendo a que tem menos área e a segunda com menos população, recebe valores superiores a Paialvo, Além da Ribeira e Pedreira e Serra e Junceira, e quase o dobro da Sabacheira; não está em causa se merece ou não, mas sim perceber as contas para que não venham a acontecer alterações, de ano para ano, sem perceberem porquê. -----

**Em resposta, o Sr. Presidente** referiu que a questão da forma é legítima, mas estão confortáveis com a proposta. Indicou que a Freguesia de Carregueiros está a ser compensada pelo facto de não ter tido contrato interadministrativo no ano passado, recebendo, por isso, o dobro do que receberia em termos equitativos, para obra a executar no corrente ano, como foi explicado aos Srs. Presidentes de Junta. -----

**O Sr. Vereador Luís Francisco** referiu que, no ponto cinco, para além da questão jurídica, a hipótese experimental não é adequada ao objetivo e a solução devia ser perspectivada em sentido mais amplo, e em termos de médio e longo prazo, desde logo porque a Junta precisará



de meios humanos e de máquinas para a execução do contrato e, se Câmara não ceder os que tem, terá que recrutar pessoal, pelo prazo de um ano, ou fazer contratos para resolver o problema, para além de que o envelope financeiro poderá não cobrir tudo. -----

**Em resposta, o Sr. Presidente** referiu que há sempre várias formas de fazer as coisas, mas, neste caso, as partes entendem que é importante experimentar antes de se avançar para uma solução definitiva; não se trata de fazer uma coisa hoje e outra amanhã, mas sim de continuar o que se iniciou, numa nova área bastante significativa, e haverá formas de o conseguir sem ser necessário alargar o quadro do pessoal da Freguesia; nestas áreas, o pessoal do Município não é suficiente e o que existe, por exemplo os varredores, está próximo da idade da reforma, ou apresenta questões médicas, e também não é fácil contratar; por outro lado, é um dos setores onde as pessoas são mais versáteis para uma eventual futura reafecção que tenha que acontecer. Realçou que o importante é que passe a haver melhores meios, a função seja executada com maior proximidade e o serviço prestado à comunidade seja melhorado. -----

**N.º 06 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024** -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à informação n.º 68/2024 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência do autocarro do Município no mês de fevereiro. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ratificar o apoio prestado, no montante de 698,87€ (seiscentos e noventa e oito euros e oitenta e sete cêntimos). -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Em meses anteriores e em situações idênticas – de ratificação dos apoios prestados com a cedência do autocarro do Município – já os Vereadores do PSD chamaram a atenção para o facto de a documentação de suporte apresentar somente valores totais e não detalhar os respetivos cálculos, apresentando as parcelas e os coeficientes que contribuem para o valor total, patenteado para cada "cedência do autocarro". O modo de apresentação de apenas os valores totais não permite perceber e clarificar a razão por que, por exemplo, viagens à mesma localidade têm valores diferentes. -----

Não colocando em causa os valores apresentados, os vereadores do PSD não podem pactuar com este modo obscuro de apresentação da informação em apreciação. Até porque já no passado se verificou à posteriori haver erros de cálculo nesta matéria. -----



Face ao exposto, os Vereadores do PSD optam pela abstenção."-----

**INFORMAÇÕES:**-----

**INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:**-----

**N.º 07 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 2 DE OUTUBRO DE 2023**-----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados pelo Sr. Presidente, pela Sra. Vereadora Filipa Fernandes e pelo Sr. Vereador Hélder Henriques, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 2 de outubro de 2023.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR TOMARINVESTE:**-----

**N.º 08 – OFFÍCIO COWORK DE TOMAR – relatório de acompanhamento**-----

Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 13/2024 do Gabinete de Apoio ao Investidor Tomarinveste, e o relatório de acompanhamento das empresas instaladas no Office Cowork de Tomar, relativo ao ano de 2023.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:**-----

**N.º 09 – ELEIÇÕES PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA – ISENÇÃO DAS TARIFAS DE ESTACIONAMENTO NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR**-----

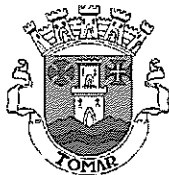
Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques referente à informação n.º 1717/2024 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das tarifas no parque de estacionamento do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no dia 10 de março, entre as 7h00 e as 24h00, por motivo da realização do ato eleitoral para a Assembleia da República.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as tarifas de estacionamento no parque de estacionamento do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, de acordo com o artigo 14.º do regulamento dos parques de estacionamento cobertos da cidade de Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 10 – CEDÊNCIA DE MATERIAL VEGETAL – Regimento de Engenharia n.º 1**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques referente à informação n.º 1637/2024 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência de doze 12 ciprestes (espécie Cupressus sempervirens), de produção própria, ao



Regimento de Engenharia n.º 1, para embelezamento dos arruamentos da unidade militar, no valor total de 540,00€ (quinhentos e quarenta euros), calculado de acordo com a tabela de preços de espécies vegetais em vigor. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a cedência definitiva de doze 12 ciprestes (espécie Cupressus sempervirens), de produção própria, ao Regimento de Engenharia n.º 1. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 11 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA RUA CORONEL GARCÊS TEIXEIRA E AVENIDA DR. AURÉLIO RIBEIRO – revisão de preços--**

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o sétimo cálculo da revisão de preços da empreitada de requalificação dos espaços exteriores da Rua Coronel Garcês Teixeira e Avenida Dr. Aurélio Ribeiro, a título provisório, nos termos e fundamentos da informação n.º 393/2024 da Divisão Financeira. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou: -----

1-Aprovar o sétimo cálculo da revisão de preços, a título provisório, no valor de 578.370,66€ (quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e setenta euros e sessenta e seis cêntimos); -----

2-Mandar pagar ao empreiteiro a quantia de 7.448,37€, acrescida do IVA, no valor total de 7.895,27€ (sete mil, oitocentos e noventa e cinco euros e vinte sete cêntimos). -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com declaração de voto transcrita em ata.-----

**Declaração de voto da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco:**

“Esta revisão de preços é um excelente exemplo da incapacidade e desorganização da governação municipal socialista. -----

Em primeiro lugar, é mais uma obra que espelha a má gestão da obra pública pelos socialistas: terminou atrasada, com diversos trabalhos complementares por erros de projeto e omissões, e revisões de preço. Ao longo dos anos temos vindo a reforçar a necessidade da revisão de projeto para minimizar estes atrasos e derrapagens orçamentais, mas o Presidente Hugo Cristóvão recusa-se a fazê-lo. -----

Em segundo lugar, verificamos novamente a forma como o Presidente da CMT desconsidera a reunião de Câmara e ultrapassa as suas competências, ao ter enviado no dia 20 de fevereiro,



duas semanas antes desta deliberação, ofício ao empreiteiro a informar da aprovação desta revisão de preços que, na verdade, não tinha ainda acontecido. Não é a primeira vez e, infelizmente, suspeitamos que não será a última. -----

Por último, e a situação mais grave nesta proposta de deliberação, estamos a tratar do 7º cálculo de revisão de preços no valor de 578.370,66€ (+IVA) que é, precisamente, o valor da revisão de preços anterior, datada de 4 de setembro de 2023. Sendo assim, como é possível deliberar-se ainda o pagamento de 7.448,37€ se o valor da revisão é igual à revisão anterior? Pergunta feita ao Presidente que não teve resposta. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Tomar revelou-se incapaz de responder às questões dos eleitos do PSD, não sabendo fundamentar esta revisão de preços e o respetivo pagamento ao empreiteiro. -----

Face ao exposto, os vereadores do PSD votam contra.”.-----

**No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que, mais uma vez, se coloca a questão da má condução da obra pública e das suas consequências em termos orçamentais e temporais; neste caso concreto, estão a aprovar o sétimo cálculo de revisão de preços a título provisório, que é, simultaneamente, o terceiro cálculo de natureza extraordinária, e, consultando a documentação anterior, verificam que o terceiro cálculo foi aprovado em agosto de dois mil e vinte e dois, o quarto cálculo em novembro do mesmo ano, o quinto, que lhe parece ser o primeiro extraordinário, em março do ano seguinte, e o segundo cálculo extraordinário, que será o sexto cálculo, em setembro passado; é difícil de perceber, e carece de melhor esclarecimento, até porque o valor do sétimo cálculo de revisão de preços apresenta o valor de quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e setenta euros e sessenta e seis cêntimos, que corresponde precisamente ao valor do segundo cálculo de natureza extraordinária que foi aprovado em setembro, que conduziu ao pagamento de cerca de cem mil euros ao empreiteiro, e será necessário esclarecer porque é que ainda lhe é devido o pagamento de sete mil, oitocentos e noventa e cinco euros e vinte sete cêntimos. Realçou que, no dia vinte de fevereiro, o Sr. Presidente já comunicou ao empreiteiro a aprovação deste cálculo, que só hoje é submetido ao órgão competente, o que não é a primeira vez que acontece, e não lhe parece de bom tom.-----

**Em resposta, o Sr. Presidente** referiu que deve haver alguma gafe na questão do ofício ao empreiteiro, mas vai verificar, porque é algo que não pode acontecer. Salientou que a revisão de preços decorre da lei, obedece a uma fórmula e os cálculos são realizados pelos técnicos, e não tem motivos para não confiar no trabalho que apresentam, sendo certo que as dúvidas



são legítimas e que as pessoas também podem falhar, e poderá solicitar os devidos esclarecimentos. -----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu não está a duvidar das contas apresentadas, mas não percebe que este cálculo tenha um valor exatamente igual ao anterior e estejam a pagar aquela quantia ao empreiteiro, e o Sr. Presidente também não respondeu. -----

**Em resposta, o Sr. Presidente** referiu que existirá uma razão, mas não a sabe explicar, o que fará a posteriori. -----

**DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:** -----

**N.º 12 – APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2024** -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal os montantes máximos a atribuir por programa às diferentes entidades ao abrigo das Normas do Programa de Apoio ao Associativismo, no valor global de 559.294,64€ (quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos), bem como as minutas dos contratos programa a estabelecer para o efeito no âmbito dos programas 0, 1, 2 e 3, nos termos e fundamentos apresentados na informação n.º 286/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta constante da referida informação e dos mapas referentes aos programas 0, 1, 2 e 3:

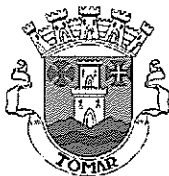
--- Atividades a apoiar e montantes máximos do apoio a conceder no ano de 2024, no âmbito das normas do programa de apoio ao associativismo: -----

- Programa 0 - Programa Base ..... 5.750,00€

Tipologia de Associação	Valor máximo de apoio (€) / Associação
Associação legalmente constituída (conforme artigo 6.º das normas)	250 €

- Programa 1- Apoio a atividades regulares/desenvolvimento associativo..... 267.747,00€

Área	Descrição		Valor de apoio (€)
Ambiental	Associação Ambiental	Por área	250,00
Educação	ATL	Por associação	250,00
		Por aluno / inscrito	1,00
	Atividades Educativas Não Formais		100,00
Juvenil	Escutismo	Por agrupamento	250,00
		Por escuteiro	10,00



	Outras Associações Juvenis	Por associação	250,00	
Cultural e Recreativa	Escola de Música	Não oficial	250,00	
		Das Bandas Filarmónicas	1.100,00	
		Oficial	2.200,00	
	Banda Filarmónica	Juvenil / Ligeira	1.000,00	
		Banda Filarmónica	3.300,00	
	Grupo Coral	Infantil e Juvenil	100,00	
		Não oficial	1.000,00	
		Oficial	2.000,00	
	Orquestra	Infantil e Juvenil	100,00	
		Não oficial	1.000,00	
		Oficial	2.500,00	
	Grupos de Cantares e Tunas			600,00
	Outros Grupos Instrumentais	Não oficial	100,00	
		Oficial	750,00	
	Escola de dança	Não oficial	100,00	
		Oficial	1.200,00	
	Outras Formações de Dança			100,00
	Grupo de Teatro	Não oficial	750,00	
		Oficial	2.200,00	
	Grupo de Animação Medieval	Não oficial	500,00	
		Oficial	1.500,00	
	Folclore	Infantil	250,00	
		Rancho Folclórico	2.750,00	
Cineclube	Não oficial	250,00		
	Oficial	1.250,00		
Oficinas de Artes			250,00	
Outros Grupos			100,00	
Desportiva, Formação e Lazer (modalidades)	Infantis / Escolas ou equiparados	Nacional	2.200,00	
		Distrital / Regional	1.200,00	



coletivas)	Juniões / Juvenis / Iniciados ou equiparados	Internacional	5.500,00
		Nacional – Fase Final	3.300,00
		Outra Nacional	2.200,00
		Distrital / Regional	1.300,00
	Seniores	Internacional	5.500,00
		1ª Nacional	4.400,00
		2ª Nacional	3.300,00
		Outra Nacional	2.200,00
		Distrital / Regional	1.300,00
	Veteranos ou equiparados	Internacional	500,00
		Nacional	400,00
		Distrital / Regional	250,00
	Desportiva, Formação e Lazer (modalidades individuais)	Infantis / Escolas ou equiparados	Internacional
Nacional			230,00
Distrital / Regional			70,00
Juniões / Juvenis / Iniciados ou equiparados		Internacional	950,00
		Nacional	230,00
		Distrital / Regional	70,00
Seniores		Internacional	950,00
		Nacional	230,00
		Distrital / Regional	70,00
Veteranos ou equiparados		Internacional	230,00
		Nacional	100,00
		Distrital / Regional	30,00
Desportiva, Formação e Lazer (Federações/Associações desportivas âmbito distrital/regional)		Por Associação	250,00
	Por atleta filiado	1,00	
Desportiva, Formação e Lazer (Não Federado)	Por modalidade até ao máximo de 5 modalidades por associação	250,00	

- Programa 2 – Apoio a eventos ..... 236.636,25€

Tipo de Eventos	Valor fixo de apoio (€) / Evento
-----------------	-------------------------------------





Festivais de Folclore (Alínea e) do ponto 3.2 do artigo 10.º das Normas)	500,00
Encontros de Bandas Filarmónicas ou Coros	500,00
Noites de Fados ou Concertos Comemorativos	250,00
Mostras Gastronómicas ou de Artesanato	150,00
Exposições	250,00
Estágios de Orquestras	3.000,00
Workshops ou Ações de Formação	150,00
Descida de rio e limpeza de margens	150,00
Torneios da Sueca/Futsal/Futebol e semelhantes (não federados)	100,00
Passeios de Motorizadas ou Automóveis	100,00
Caminhadas/Cicloturismo/Passeios de BTT	100,00
Restantes Eventos	Analisados conforme ponto 3 do artigo 10.º das Normas

- Programa 3- Apoio a Projetos de Intervenção Social..... 49.161,39€  
--- Atribuição de apoio financeiro às associações que desenvolvem a sua atividade no concelho de Tomar, no seguinte valor total máximo, por programa e entidade: -----  
valor total máximo, por programa e entidade:-----

**Programa 0-Programa Base----- 5.750,00€**

Associação, Cultural, Desportiva e de Beneficência dos Bombeiros de Tomar -----250,00€  
Associação de Cultura e Recreio Os Bravos -----250,00€  
Associação de Dadores Benévolos de Sangue do Hospital de Tomar -----250,00€  
Associação de Defesa Cinegética da Freguesia de São Pedro de Tomar-----250,00€  
Associação de Melhoramentos, Recreio e Cultura da Roda Pequena -----250,00€  
Associação de Pais da Escola Integrada de Santa Iria ----- 250,00€  
Associação de Pais e EE da EB1 Raúl Lopes de Tomar----- 250,00€  
Associação de Pais e EE da EB1 e JI da Junceira-----250,00€  
Associação de Pais e EE de Cem Soldos -----250,00€  
Associação MG – Memorial Mendes Godinho ----- 250,00€  
Associação Motor Rota dos Templários -----250,00€



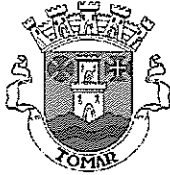
Associação Recreativa das Aboboreiras -----	250,00€
Associação Recreativa e Cultural "Os Quatro Unidos" -----	250,00€
Cáritas de Tomar -----	250,00€
Casa do Benfica em Tomar -----	250,00€
Casa do Pessoal do Instituto Politécnico de Tomar – Associação -----	250,00€
Centro Cultural de Carril-Vales-----	250,00€
Centro Cultural e Recreativo de Vale de Idanha -----	250,00€
Centro de Convívio e Cultura das Barreiras -----	250,00€
Centro Recreativo e Cultural de Alviobeira -----	250,00€
Grupo Motard Ramot – Templários Grupo Motard -----	250,00€
Krav Maga Self Defense By Victor Domingues – Associação -----	250,00€
Portugal by Rock Associação -----	250,00€
<b>Programa 1-Apoio a atividades regulares/desenvolvimento associativo - 267.747,00€</b>	
1ª Associação Regional de Pesca Desportiva de Rio -----	613,00€
30POR1LINHA - Associação Sociocultural e Ambiental -----	1.250,00€
Associação "Os Amigos do Fado de Tomar" -----	750,00€
Associação Cultural e Desportiva de São Silvestre-----	1.500,00€
Associação Cultural e Desportiva do Rancho Folclórico "Os Camponeses" de Minjoelho -----	2.750,00€
Associação Cultural e Recreativa de Carvalhos de Figueiredo -----	3.350,00€
Associação Cultural e Recreativa da Linhaceira -----	5.590,00€
Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita-----	9.300,00€
Associação Cultural e Recreativa do Centro da Freguesia Casais -----	1.000,00€
Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Freguesia de Junceira -----	750,00€
Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Asseiceira -----	3.950,00€
Associação Cultural, Recreativa e Social da Venda Nova -----	500,00€
Associação Cultural Tuna Templária do Instituto Politécnico de Tomar -----	600,00€
Associação de Cultura, Desporto e Solidariedade Social de Paço da Comenda-----	1.940,00€
Associação de Natação do Distrito de Santarém -----	728,00€
Associação de Pais e EE da EB1 e JI de Pedreira -----	286,00€
Associação de Pais e EE da Escola EB1 Santo António -----	338,00€
Associação de Pais e EE do JI Raúl Lopes -----	369,00€
Associação do Grupo de Forcados Amadores de Tomar -----	1.300,00€



Associação Luso Brasileiro de Grappling-----	2.700,00€
Associação Rancho Folclórico e Etnográfico e Museu Rural de Alviobeira-----	3.750,00€
Associação Thomar Athletics – PLJV -----	11.500,00€
Associação Thomar Honoris -----	8.560,00€
Canto Firme de Tomar - Associação de Cultura -----	9.850,00€
CAUN - Clube de Amigos Unidos pela Natação -----	1.000,00€
Centro Cultural e Desportivo de Porto Mendo -----	3.200,00€
Centro de Reunião e Convívio do Povo da Zona dos Brasões -----	1.850,00€
Centro Recreativo, Cultural e Desportivo do Rancho Folclórico "Os Camponeses" da Peralva -----	3.000,00€
Centro Recreativo dos Trabalhadores da Peralva -----	450,00€
Centro Recreativo e Cultural da Freguesia de Carregueiros-----	3.250,00€
Clube de Actividades de Lazer e Manutenção - CALMA -----	1.250,00€
Clube de Jovens Os Aerocalminhas -----	2.320,00€
Clube Desportivo Templários BTT e Aventura -----	360,00€
Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 44 - Tomar -----	1.630,00€
Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 837 - Cem Soldos -----	1.000,00€
Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 941 - Asseiceira -----	750,00€
Escola de Futebol de Tomar - Associação -----	11.000,00€
Espaço 0 - Artes Comunicantes - Associação de Cultura -----	2.700,00€
Fatias de Cá de Tomar -----	2.200,00€
Ginásio Clube de Tomar -----	16.590,00€
Golden Stars Football Club Tomar – Associação Desportiva e Educativa -----	250,00€
Grupo Desportivo "Os Zebras" do Alvito -----	2.810,00€
Grupo Desportivo e Recreativo da Sabacheira -----	1.250,00€
Grupo Desportivo da Nabância -----	2.600,00€
IP Thomar - Rugby Associação -----	4.400,00€
JazzWithin - Associação Artística e Cultural -----	3.500,00€
Kinostrum - Associação Cultural Fílmica -----	250,00€
Montanhexímia - Associação Desportiva -----	3.120,00€
Núcleo de Árbitros de Futebol do Ribatejo Norte -----	415,00€
Plano Extraordinário – Clube de Cinema -----	1.250,00€
Rancho Folclórico "Os Canteiros" da Pedreira -----	2.750,00€

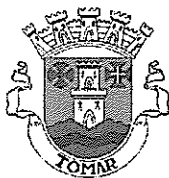


Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina -----	4.400,00€
Sociedade Filarmónica Gualdim Pais -----	37.648,00€
Sociedade Recreativa e Musical da Pedreira-----	7.150,00€
Sport Clube Operário de Cem Soldos -----	19.510,00€
Sporting Clube de Tomar-----	22.010,00€
Templardog –Grupo Desportivo Canino -----	250,00€
Ténis Clube de Tomar -----	2.660,00€
Thomarsellium Associação de Desporto e Dança de Tomar -----	3.950,00€
Tuna Cavaleiras de Sellium - Tuna Feminina do Instituto Politécnico de Tomar -----	600,00€
União Futebol Comércio e Indústria de Tomar -----	21.200,00€
<b>Programa 2 - Apoio a eventos-----</b>	<b>236.636,25€</b>
30POR1LINHA - Associação Sociocultural e Ambiental -----	650,00€
ACRESCER – Associação de Pais e Amigos das Crianças com Necessidades Educativas Especiais de Tomar -----	562,50€
Associação Cultural e Recreativa de Carvalhos de Figueiredo -----	1.475,00€
Associação Cultural e Recreativa da Linhaceira -----	9.600,00€
Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita -----	22.225,00€
Associação Cultural e Desportiva do Rancho Folclórico "Os Camponeses" de Minjoelho	500,00€
Associação Cultural O Coreto D'El Rey-----	675,00€
Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Freguesia da Junceira -----	337,50€
Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Asseiceira -----	725,00€
Associação Cultural, Recreativa e Social da Venda Nova -----	500,00€
Associação Cultural Tuna Templária do Instituto Politécnico de Tomar -----	4.800,00€
Associação de Antigos Alunos do Liceu Nacional de Tomar e Escola Secundária Santa Maria do Olival -----	1.100,00€
Associação de Cultura, Desporto e Solidariedade Social de Paço da Comenda-----	15.275,00€
Associação de Natação do Distrito de Santarém -----	7.000,00€
Associação de Pais e EE do Centro Escolar de Vale do Calvo-----	500,00€
Associação dos Apicultores do Centro de Portugal -----	587,50€
Associação Ordem dos Pobres Cavaleiros do Templo de Jerusalém – OPCTJ -----	4.050,00€
Associação Os Amigos do Fado de Tomar -----	2.475,00€
Associação Rancho Folclórico e Etnográfico e Museu Rural de Alviobeira -----	750,00€
Associação Recreativa e Cultural de Além da Ribeira -----	4.500,00€



37

Associação Thomar Honoris -----	9.310,00€
Automóvel Clube de Tomar -----	1.000,00€
Canto Firme de Tomar – Associação de Cultura -----	8.250,00€
Centro Cultural e Desportivo de Porto Mendo -----	1.687,50€
Centro Recreativo, Cultural e Desportivo D. João -----	500,00€
Centro Recreativo, Cultural e Desportivo do Rancho Folclórico "Os Camponeses" de Peralva -----	1.112,50€
Centro Recreativo dos Trabalhadores da Peralva -----	850,00€
Centro Recreativo e Cultural da Freguesia de Carregueiros -----	562,50€
Centro Social, Cultural e Recreativo da Longra -----	1.450,00€
Clube de Atividades, Lazer e Manutenção – CALMA -----	8.000,00€
Clube de Jovens Os Aerocalminhas -----	175,00€
Clube Desportivo Templários BTT e Aventura -----	6.750,00€
Confraria Gastronómica dos Templários -----	1.125,00€
Escola de Futebol de Tomar - Associação -----	275,00€
Espaço 0 - Artes Comunicantes - Associação de Cultura -----	11.625,00€
Federação do Folclore Português - Conselho Técnico Regional do Alto Ribatejo -----	1.600,00€
Gerar Oportunidades -----	2.947,50€
Ginásio Clube de Tomar -----	5.950,00€
Golden Stars Football Club Tomar - Associação Desportiva e Educativa -----	100,00€
Grupo Desportivo "Os Zebras" do Alvito -----	400,00€
Grupo Desportivo da Nabância -----	937,50€
JATO - Juventude e Associativismo de Tomar -----	720,00€
JazzWithin - Associação Artística e Cultural -----	12.725,00€
Kinostrum - Associação Cultural Fílmica -----	750,00€
Montanhexímia - Associação Desportiva -----	5.625,00€
Plano Extraordinário – Clube de Cinema -----	840,00€
Rancho Folclórico "Os Canteiros" da Pedreira -----	800,00€
Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina -----	1.781,25€
Sociedade Filarmónica Gualdim Pais -----	16.800,00€
Sociedade Recreativa e Musical da Pedreira -----	1.675,00€
SonetIntemporal – Associação de Cultura -----	5.000,00€
Sport Clube Operário de Cem Soldos -----	7.025,00€



Sporting Clube de Tomar-----	5.300,00€
Templardog –Grupo Desportivo Canino-----	150,00€
Ténis Clube de Tomar -----	1.800,00€
The Water Ski Club -----	5.000,00€
Thomarsellium Associação de Desporto e Dança de Tomar -----	5.000,00€
TomarIniciativas - Associação de Cultura -----	12.875,00€
TT Minjoelho - Associação Cultural, Recreativa e Desportiva -----	1.250,00€
Tuna Cavaleiras de Sellium - Tuna Feminina do Instituto Politécnico de Tomar -----	2.750,00€
União Futebol Comércio e Indústria de Tomar -----	5.875,00€
<b>Programa 3 – Apoio a Projetos de Intervenção Social -----</b>	<b>49.161,39€</b>

ACRESCER – Associação de Pais e Amigos das Crianças com

Necessidades Educativas Especiais de Tomar -----	10.520,00€
Associação de Saúde Mental do Médio Tejo -----	24.720,00€
Associação Escola de Futebol de Tomar -----	3.076,80€
Cruz Vermelha Portuguesa - Centro Humanitário de Abrantes/Tomar-----	3.424,59€
Sociedade Recreativa e Musical da Pedreira-----	1.600,00€
Sport Club Operário de Cem Soldos -----	5.820,00€

Mais deliberou aprovar as minutas dos contratos programa a estabelecer no âmbito do programa 0 e dos programas 1, 2 e 3, nos seus exatos termos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Luís Francisco** referiu que o associativismo é um pouco a expressão da alma de uma comunidade e é por aí que se resolvem problemas e se colmatam necessidades que, muitas vezes, outros tipos de instituições e entidades não resolvem, nomeadamente as empresas, as Câmaras e os organismos públicos; em Tomar, o associativismo demonstra a alma, o espírito e a garra das gentes do concelho, e deve merecer apoio, que tem que ser pautado por critérios, transparência e um mínimo de equidade, e ser sujeito a avaliação contínua e a prestação de contas; nestes contextos, a perfeição dificilmente será encontrada, mas deve procurar-se a melhoria dos processos e a revisão dos critérios estabelecidos para que a distribuição do dinheiro público possa ser o mais justa possível; a disparidade de valores na coluna da direita indica que poderão não estar a ser assim tão justos quanto seria desejável, mas há quem tenha mais jeito e quem tenha menos jeito para preencher formulários e dar a volta às burocracias, há quem tenha mais ou menos disponibilidade, há associações com estruturas mais antigas e com profissionais, que



conseguem outros meios comparativamente com outras que, muitas vezes, vivem do voluntariado, mas que também fazem muito pela comunidade. Realçou que Tomar acolhe muita gente que vem de fora para participar em ações de associações locais, nalguns casos percorrendo dezenas de quilómetros para estar algumas horas, o que é demonstrativo do bom trabalho que se faz. -----

**Em resposta, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes** salientou que as candidaturas são analisadas de uma forma muito justa e exaustiva por seis técnicos cujo trabalho tem vindo, paulatinamente, a ser melhorado. Frisou que o programa zero decorre da consciência de que, por vezes basta ter a porta aberta para fazer muito numa aldeia, mas não diria que trabalham para fazer aquilo que outros poderiam fazer, antes que atuam em complementaridade; o concelho são todos e todos são precisos, todas as associações têm o mesmo valor e são elegíveis no âmbito do programa de apoio ao associativismo, que é o mais transversal e equitativo possível. Salientou que os montantes do apoio concedido estão suportados em dados muito concretos e a diferença de valores estará alicerçada na diversidade e valências das associações. -----

**Em complemento, o Sr. Presidente** referiu que pode sempre haver alguma injustiça e é por isso que, todos os anos, o programa é sujeito a avaliação e melhoramento; por outro lado, há que ter em atenção que as associações não podem candidatar projetos e atividades que já sejam financiadas e algumas recebem apoios, nomeadamente do Estado Central, na área social, cultural e desportiva. Salientou que esta governação tem realmente apoiado o associativismo, através deste programa e dos apoios financeiros extraordinários, dos apoios logísticos, da cedência de materiais, equipamentos e viaturas, incluindo o autocarro, num montante superior a um milhão de euros por ano. Referiu que há muito voluntariado nas associações e muita disponibilidade, nomeadamente dos dirigentes, e também dos profissionais, que fazem muito para além daquilo pelo qual são ressarcidos, mas hoje, uma boa parte das associações, nomeadamente as que têm um número mais alargado de recursos humanos, ou um orçamento mais significativo para gerir, têm que ter profissionais a tomar conta de certas matérias, nalguns casos até por força da lei, seja na questão das contas seja nas candidaturas que submetem às várias entidades, incluindo o Município. -----

**O Sr. Vereador Luís Francisco** referiu que, sem prescindir do rigor, devem procurar simplificar procedimentos, sob pena de terem que ter uma megaestrutura a analisar as candidaturas, com gasto de tempo e de recursos que podiam ser usados noutros contextos. Salientou que pode haver associações que tenham mais dimensão e profissionalizem algumas



das suas atividades, mas grande parte delas está assente no voluntariado, e muito do trabalho associativo é feito voluntariamente por pessoas que doam tempo, horas e conhecimento para trabalhar em prol da comunidade, e, se calhar, algumas delas nem estarão a ser apoiadas, e deviam ser; se complicarem muito os procedimentos, essas pessoas não terão tempo nem disponibilidade e/ou capacidade para dar resposta ao que lhes é exigido. -----

**Em resposta, o Sr. Presidente** referiu que pode haver muito voluntariado nas associações, mas, na sua maioria, estas são obrigadas a ter contabilidade organizada e, cada vez mais, a prestação de contas e a submissão de candidaturas é assegurada de forma profissional. -----

**N.º 13 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Associação Luso Brasileiro de Grappling** -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, nos dias 4 de maio e 12 de outubro, para a realização do Circuito Tomarense de Jiu Jitsu e do Campeonato Guerreiro Templário, respetivamente, promovidos pela Associação Luso Brasileiro de Grappling, nos termos e fundamentos da informação n.º 208/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**N.º 14 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sporting Clube de Tomar** -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização do Pavilhão Jácome Ratton, no dia 10 de fevereiro, para realização da prova de Testes de Iniciação e Disciplina de Patinagem Artística, conforme solicitado pelo Sporting Clube de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 228/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**N.º 15 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sporting Clube de Tomar** -----





Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, nos dias 29 e 30 de março, para realização de estágio internacional de patinagem com o treinador italiano Ruben Genchi, conforme solicitado pelo Sporting Clube de Tomar, nos termos e fundamentos da Informação n.º 245/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. ----- Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 16 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sporting Clube de Tomar**-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização do Pavilhão Jácome Ratton, nos dias 28, 29 e 30 de março, para realização do XV Torneio Cidade de Tomar - Páscoa 2024, promovido pelo Sporting Clube de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 246/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. ----- Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 17 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sporting Clube de Tomar**-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, nos dias 25 e 26 de maio e 5 e 6 de outubro, para realização do Torneio APR Roller Skating e X Torneio Cidade Templária, respetivamente, e no período de 27 de novembro a 1 de dezembro, para realização da Taça de Portugal de Patinagem Artística, conforme solicitado pelo Sporting Clube de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 247/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----



Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 18 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Grupo Desportivo da Nabância** -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização da sala de formação do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no dia 17 de março, para realização da prova final do curso de treinadores de nível 1 de Canoagem, nos termos e fundamentos da informação n.º 248/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:** -----

**N.º 19 – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – isenção de taxas** -----

Foi presente proposta da Sra. Vice-Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à emissão de licença especial de ruído para realização de tourada, no dia 31 de março, na Praça de Touros de Tomar, requerida pela Santa Casa da Misericórdia de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 732/DAJA/2024. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

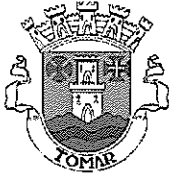
**N.º 20 – LICENÇA DE RECINTO DE DIVERSÃO PROVISÓRIA – isenção de taxas** -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à emissão de licença de recinto de diversão provisória para realização de tertúlia com animação musical na sede da Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina, nos termos e fundamentos da informação n.º 831/DAJA/2023. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 21 – INSPEÇÃO PERIÓDICA DE ELEVADOR DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL DA FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE TOMAR – redução de taxas** -----



Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a redução da taxa aplicável à inspeção periódica do elevador EL/CMT/240, instalado no edifício da Associação de Apoio Social da Freguesia de São Pedro de Tomar, sito na rua Joaquim da Costa Santos, nos termos e fundamentos da informação n.º 716/DAJA/2024.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a redução da taxa no montante de 139,20€ (cento e trinta e nove euros e vinte cêntimos), ao abrigo do n.º 1 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.-----

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes não tomou parte nesta deliberação. ---  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----**

**N.º 22 – RELATÓRIO DA ATIVIDADE SOCIAL MUNICIPAL NO ANO DE 2023 -----**

Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 309/2024 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, bem como os relatórios relativos à atividade social municipal no ano de 2023. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**N.º 23 – ATRIBUIÇÃO DE ESCALÃO C A ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2023/2024 - PROGRAMA ESCOLA DIGITAL -----**

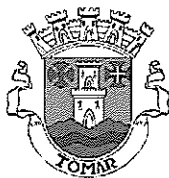
Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição do Escalão C da Ação Social Escolar aos alunos comprovadamente com o 3.º Escalão de Abono de Família, para efeitos de atribuição de Kit tecnológico disponibilizado pelo Ministério de Educação, sem custos para o Município, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 307/2024 e 308/2024 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a atribuição do Escalão C da Ação Social Escolar aos alunos comprovadamente com o 3.º Escalão de Abono de Família, para efeitos de atribuição de Kit tecnológico disponibilizado pelo Ministério de Educação, sem custos para o Município, nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 24 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO JUST A CHANGE-----**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal o estabelecimento de protocolo com a Associação Just a Change, tendo



44

por objeto estabelecimento de formas de colaboração que permitam, de forma mais célere e ágil, fomentar a promoção da dignidade habitacional de famílias carenciadas do Concelho de Tomar, pelos fundamentos apresentados na informação n.º 296/2024 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a minuta do protocolo de colaboração nos seus exatos termos. - Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**No âmbito do ponto anterior, o Sr. Presidente** esclareceu que a minuta já contempla uma exigência que não constava na minuta apresentada anteriormente. -----

**Em complemento, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes** referiu que, no âmbito deste protocolo serão reabilitadas, no verão, casas de habitação própria de famílias economicamente desfavorecidas, tendo havido a colaboração dos Srs. Presidentes de Junta na identificação de habitações que reúnam as condições definidas. -----

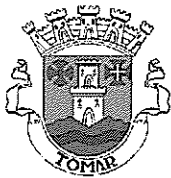
#### **N.º 25 – DENÚNCIA DO PROTOCOLO DE RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO** -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a denúncia do protocolo celebrado com o CIRE - Centro de Integração e Reabilitação de Tomar, no âmbito do Rendimento Social de Inserção, nos termos e fundamentos da informação n.º 310/2024 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a denúncia do referido protocolo nos termos propostos. -----  
Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com declaração de voto transcrita em ata.-----

**Declaração de voto da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco:** “Considerando que: -----

1. Foram assumidas, em 01/04/2022, pela Câmara Municipal de Tomar, as competências no domínio da Ação Social. Os serviços do SAAS ficaram na esfera municipal. -----
2. Foi aprovado, com início em 01/04/2022, o protocolo celebrado com o CIRE – Centro de Integração e Reabilitação de Tomar, no âmbito do Rendimento Social de Inserção, que afetou 5 técnicas desta Instituição, devidamente qualificadas e com uma vasta experiência. Como contrapartida a Câmara Municipal de Tomar ficou com o compromisso de, mensalmente, pagar



o valor de €12.597 (com uma transferência anual de €151.164,00.) -----

3. Foi assinado, pela Câmara Municipal de Tomar, o Acordo Setorial de compromisso entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios, o qual prevê, entre outros, o objetivo primordial promover uma descentralização com distribuição equitativa de recursos, de acordo com as características e indicadores de cada território, para um acompanhamento social de proximidade a cidadãos e as famílias em situação de vulnerabilidade. -----

Para a determinação do número de processos por técnico, o documento previa, como pressupostos, para o concelho de Tomar, 883 RSI, 707 processos AS, num total de 1.590. Apuraram-se, assim, um número de 7,5 técnicos.-----

A transferência de verbas, anual, para o concelho de Tomar, assume 448.168,21€.-----  
Incluem-se, neste valor, 156.892,02€ para protocolos de RSI, 81.034,77€ para SAAS, 45.200,83€ em subsídios eventuais; 115.751,50€ para RH ; 49.289,09€ para instalações e funcionamento. -----

Preocupações colocadas pelos Vereadores do PSD: -----

Esta proposta de fim da parceria num período de 90 dias poderá ser insuficiente para a boa condução dos processos. Se a Entidade CIRE fez bem o seu trabalho ao longo do período em análise? O porquê de prescindir desses serviços? Como vão processar-se a transferência dos processos? Ficam salvaguardados os interesses das pessoas e das instituições? Com o total funcionamento dos serviços, ficamos sem saber quais as instalações que serão atribuídas aos mesmos? Com o fim do protocolo, haverá revisão do Documentos Acordo Setorial?-----

O Acordo Setorial prevê reuniões bimestrais e relatórios associados. Os Vereadores do PSD solicitaram elementos sobre esses relatórios.-----

Os Vereadores do PSD votam abstenção.”. -----

**No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** recordou que as competências no domínio da ação social foram assumidas a um de abril de dois mil e vinte e dois, tendo a Câmara assumido diretamente o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) e protocolado com o CIRE o Rendimento Social de Inserção (RSI), com a intenção de vir também a assumir diretamente esta resposta; esta descentralização, objeto de Acordo Setorial de Compromisso entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, tinha como objetivo primordial o acompanhamento social de proximidade a cidadãos e famílias em situação de vulnerabilidade e a distribuição equitativa de recursos, prevendo valores para instalações e funcionamento das referidas respostas; o Município de Tomar tinha oitocentas e oitenta e três pessoas em RSI e setecentas e sete em SAAS, a que

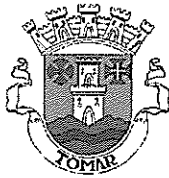


corresponderiam sete técnicos e meio, porventura oito, participados pelo envelope financeiro; no global, foram transferidos para o Município quatrocentos e quarenta e oito mil, cento e sessenta e oito euros, incluindo o montante do protocolo referente ao RSI, no valor de cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e dois euros; o protocolo celebrado com o CIRC para iniciar no referido dia um de abril, identificava seis técnicos(as) e previa o pagamento mensal de doze mil, quinhentos e noventa e sete euros, no total anual de cento e cinquenta e um mil, cento e sessenta e quatro euros; entretanto, foram abertos os procedimentos concursais de recrutamento, que ainda não estão concluídos, e, a julgar pela informação disponível no site, ainda faltam algumas fases até à respetiva conclusão, pelo que entendem que esta denúncia, com antecedência de noventa dias, poderá ter riscos; por um lado, coloca-se a questão se a entidade que esteve a prestar este serviço com técnicos habilitados fez bem o serviço e realizou as tarefas de acordo com o previsto; por outro, assumindo a Câmara Municipal totalmente o atendimento, quais são as instalações e onde é que os técnicos(as) vão exercer as funções subjacentes a esta resposta, e se, em matéria de transferência dos processos, estão salvaguardados os interesses das pessoas, das instituições e do Município. Questionou se vai haver revisão do acordo, como está previsto, se aconteceram as reuniões bimestrais da comissão de acompanhamento e se à mesma foram reportados pelos vários municípios eventuais questões sobre o desenvolvimento e a evolução das competências transferidas, eventuais dificuldades e constrangimentos, e, em caso afirmativo, se é possível aceder a esses documentos.-----

**Em resposta, o Sr. Presidente** referiu que sempre disseram que o Município ia assumir diretamente esta resposta, pelo que a denúncia do protocolo não é uma surpresa; entendem que as áreas sociais são um dos temas e funções dos Municípios, agora e no futuro, como, na prática, já ia acontecendo em muitas matérias mesmo antes da descentralização. Referiu que há questões que, a seu tempo, serão anunciadas e revistas, porque ainda há um caminho a fazer, nomeadamente na questão das instalações, mas os noventa dias são suficientes para conclusão dos procedimentos concursais.-----

**Em complemento, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes** referiu que há a expectativa de que os(as) novos(as) técnicos(as) possam iniciar funções ainda na vigência do protocolo, para que a passagem dos processos seja o mais correta e cuidadosa possível, e nada falhe na sua tramitação. Informou que a coordenação destas respostas e o reporte da respetiva informação à Segurança Social é assegurado pela Dra. Rita Carapau.-----

**O Sr. Vereador Luís Francisco** referiu que este é um dos dois exemplos a que se referiu no



período antes da ordem do dia; era previsível que a denúncia pudesse acontecer, mas a verdade é que havia um protocolo com uma entidade que prestava um serviço na área social e a Câmara, por razões naturalmente válidas e legais, quer chamar a si esse serviço; quando, muitas vezes, falam, em emagrecer serviços, têm que pensar também nestas questões e, nesta área, porque existem no concelho diversas instituições que fazem um muito bom serviço e podiam assegurar estas respostas, mediante o estabelecimento de acordos e prestação de apoio.-----

**Em resposta, o Sr. Presidente** sublinhou que não se trata de chamar a si o serviço, mas de exercer diretamente a competência que foi delegada pelo Estado do domínio da Ação Social, e dita a experiência que o atendimento centralizado melhora o serviço prestado ao cidadão e também é benéfico em termos de rentabilização de recursos.-----

**A Sra. Vereadora Filipa Fernandes** aproveitou para tornar público um agradecimento muito especial às técnicas que, durante longos anos, trabalharam nesta resposta tão importante para a sociedade, e têm feito um trabalho brilhante no acompanhamento aos cidadãos tomarenses que dela carecem.-----

#### **DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----**

#### **N.º 26 – LOUVOR ATRIBUÍDO A ELEMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE TOMAR QUE INTEGROU A FORÇA OPERACIONAL CONJUNTA ENVIADA POR PORTUGAL PARA O CHILE-----**

Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 177/2024 da Divisão de Proteção Civil e o Despacho n.º 117/2024 dos Ministros da Administração Interna, da Saúde e do Ambiente e da Ação Climática, que atribuiu louvor aos 142 elementos que integraram a FOCON enviada por Portugal para o Chile, sequência dos incêndios devastadores que assolaram aquele país em 2023, incluindo ao Bombeiro Sapador Rui Miguel Pimenta Ferreira, do Corpo de Bombeiros do Município de Tomar.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

#### **DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----**

#### **N.º 27 – EQUIPAMENTOS MUSEOLÓGICOS E MONUMENTOS DE GESTÃO MUNICIPAL – relatório de visitantes no ano de 2023 -----**

Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 202/2024 da Divisão de Turismo e Cultura, bem como o relatório com a análise de visitantes dos equipamentos culturais e monumentos de gestão municipal de Tomar no ano de 2023.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----



**N.º 28 – BALANÇO DA ATIVIDADE TURÍSTICA DO CONCELHO NO ANO 2023 –  
DORMIDAS E ATENDIMENTO NO POSTO DE TURISMO -----**

Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 249/2024 da Divisão de Turismo e Cultura, bem como o balanço da atividade turística do concelho no ano de 2023. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**No âmbito dos pontos vinte sete e seguinte, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes** referiu que os dados foram partilhados com os profissionais da hotelaria, da restauração e da animação turística, também como forma de introduzir melhorias na progressão dos níveis turísticos de Tomar e na hospitalidade, que querem sempre melhorar. Destacou que o número de dormidas no concelho aumentou de cento e vinte e duas mil seiscentas e cinquenta e três, em dois mil e vinte e dois, para cento e trinta e quatro mil e vinte e quatro; contrariamente ao que se poderia pensar, agosto foi o mês com mais dormidas (dezasseis mil quatrocentas e dezoito), seguindo-se maio (quinze mil duzentas e oitenta e nove), setembro (quinze mil e quarenta e quatro) e julho (treze mil setecentas e setenta e seis); no Alojamento Local, há uma descida, mas o Instituto Nacional de Estatística não tem dados nos meses de janeiro e maio. Deu nota que foram atendidas no Posto de Turismo doze mil duzentas e vinte e três pessoas, das quais nove mil e quarenta eram estrangeiras; os meses com maior atendimento foram julho (mil, oitocentos e sessenta e sete) e agosto (mil, setecentos e oitenta e três). Realçou que, desde que Tomar participa na FITUR, se tem notado um aumento muito grande de turistas oriundos de Madrid e de Espanha. Referiu que o monumento/equipamento museológico mais visitado foi a Sinagoga (quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e um), seguido da Capela de Santa Iria (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e nove), do Núcleo Interpretativo da Sinagoga (vinte e dois mil) e da Igreja de Santa Maria do Olival (vinte e um mil, cento e sessenta e dois). Realçou que, desde que estão no executivo, abriram seis novos espaços museológicos, designadamente o Centro de Estudos em Fotografia, o Centro Interpretativo Tomar Templário, a Moagem - Fábrica das Artes, o Núcleo Interpretativo da Sinagoga, a Central Elétrica e a Fundação Tomarense, procurando, com essas respostas, que os turistas se fixem mais tempo no território e os profissionais do setor turístico possam ter maior retorno económico. Garantiu que continuarão a promover e a divulgar o que de melhor se faz no concelho, e o muito que este tem para oferecer. -----

**O Sr. Vereador Luís Francisco** perguntou quando poderão ter a funcionar os Centros Interpretativos da Festa dos Tabuleiros e dos Templários. -----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** referiu que lhe pareceu ter visto que houve uma





redução de cerca de cinco mil dormidas no alojamento local.-----

**Em resposta, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes** reiterou que, no global, as dormidas aumentaram e, no alojamento local, houve uma descida se bem que não haja uma ideia exata dessa descida por falta de registos. Referiu que o Centro Interpretativo dos Tabuleiros é um objetivo e os conteúdos estão em grande parte elaborados, mas têm que, em conjunto, pensar no espaço indicado para o concretizar. Adiantou que reuniu com a Comissão Nacional da UNESCO sobre a candidatura da Festa dos Tabuleiros a Património Imaterial e estão a começar a dar os passos na sua elaboração; será necessário determinar medidas concretas para salvaguardar este património e uma delas será precisamente o centro interpretativo. -----

**Em complemento, o Sr. Presidente** referiu que Roma e Pavia não se fizeram num dia e, em dez anos, esta governação abriu seis novos espaços museológicos. Realçou que o espaço que, há bastante tempo, está pensado para o Centro Interpretativo dos Templários ainda tem outra utilização. -----

**N.º 29 – PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOMAR NA FITUR 2024 – Relatório** --- Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 259/2024 da Divisão de Turismo e Cultura, bem como o relatório da participação do Município de Tomar na Feira Internacional de Turismo (FITUR) que decorreu em Madrid, no período de 24 a 28 de janeiro. -----  
A Câmara tomou conhecimento. -----

**No âmbito do ponto anterior, o Sr. Presidente** realçou que a conquista de novos públicos para o território é importante e justifica a participação neste evento, onde todo o mundo participa. -----

**N.º 30 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A COMISSÃO VITIVINÍCOLA REGIONAL DO TEJO (CVR TEJO) PARA A PROMOÇÃO DE VINHOS CERTIFICADOS DO CONCELHO DE TOMAR** -----

Na sequência da deliberação tomada a 5 de fevereiro, foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 227/2024 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal minuta revista do protocolo de colaboração com a Comissão Vitivinícola Regional do Tejo (CVR Tejo) tendo por objeto o apoio à participação dos vinhos do Tejo certificados, em concursos nacionais e internacionais, nos respetivos termos e fundamentos.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a nova minuta do protocolo e do respetivo anexo, nos seus exatos termos, em substituição da aprovada por deliberação de 5 de fevereiro. -----



Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 31 – CONGRESSO DA SOPA 2024**-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal aspetos inerentes à realização da 30.ª edição do Congresso da Sopa, no Mouchão, no dia 4 de maio, nos termos da informação n.º 250/2024 da Divisão de Turismo e Cultura.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou: -----

1- Entregar as receitas de bilheteira (excetuando os resultados da venda de kits), no montante máximo de 5.000€ (cinco mil euros), ao Centro de Integração e Reabilitação de Tomar (CIRE);

2-Aprovar a tabela de preços: -----

- Ingressos no evento: -----

Bilhetes (sem Kit): Crianças 6 aos 12 anos - 2,00€ (dois euros); -----

Adultos – 5,00€ (cinco euros); -----

Família (2 Adultos + 2 Crianças) – 12,00€ (doze euros); -----

- Outros: -----

Kit Congresso da Sopa (copo, taça, colher e guardanapo) - 3,50€ (três euros e cinquenta cêntimos); -----

3-Atribuir subsídio no valor de 100,00€ (cem euros) às adegas participantes. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com declaração de voto transcrita em ata.-----

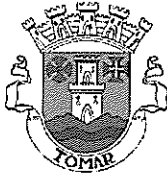
**Declaração de voto da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco:**

“Acreditamos que o Congresso da Sopa, que já vai na sua 30ª edição, é um evento de destaque no nosso concelho e que deve ser encarado como tal e dinamizado em estreita parceria com as entidades associadas. -----

Uma vez que a génese deste evento gastronómico está diretamente relacionada com o apoio ao CIRE, entendemos que não deveria haver um limite máximo às receitas a entregar à instituição. -----

Face ao exposto, os vereadores do PSD votam pela abstenção.”. -----

**No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Luís Francisco** referiu que esta seria uma organização que a Câmara deveria dispensar porque outras entidades haveria, se calhar até o



CIRE, dispostas a fazê-lo. Defendeu que o montante indicado como máximo deveria ser o mínimo. -----

**Em resposta, o Sr. Presidente** realçou que tudo o que a Câmara decide está sujeito à crítica e, neste caso, ainda não era sequer vereador, já havia críticas pelo facto de, sem uma verdadeira justificação, se atribuir as receitas do evento a uma instituição em particular; sempre mantiveram esta tradição, mas não deixa de ser um apoio extraordinário, por via de um evento, e não deixa de ser legítimo que se pergunte porque é esta e não outra instituição, ou porque não se distribui a receita por várias; cinco mil euros é a receita expetável de bilheteira, apesar de ser difícil de obter, porque a lotação não varia muito. Garantiu que aceitam o desafio e, se alguma(s) instituição(ões) quiser(em) promover o Congresso da Sopa, nos mesmos termos em que outras entidades fazem outras iniciativas, o Município está disponível para atribuir essa organização e não deixará de apoiar a divulgação, ceder o espaço e isentar as taxas que forem devidas. -----

**DIVISÃO FINANCEIRA:** -----

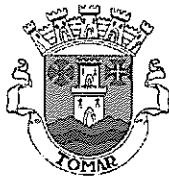
**N.º 32 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB 2+3 GUALDIM PAIS – procedimento de contratação** -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à informação n.º 1707/2024 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que, no seguimento da ata da reunião do júri do procedimento de concurso público para contratação da empreitada de requalificação da escola EB 2+3 Gualdim Pais, aprovou os esclarecimentos prestados, incluindo o novo Mapa de Quantidades (versão 2). -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ratificar o despacho n.º 550/DOM/2024, de 22 de fevereiro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com declaração de voto transcrita em ata. -----

**Declaração de voto da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco:** “Voltamos a ter mais pedidos de esclarecimentos nesta fase do concurso público, face a desconformidades no projeto encontradas pelos concorrentes, resultando num segundo Mapa de Quantidades. -----



Como temos vindo a reforçar, e os próprios técnicos do Município alertaram, este projeto carece de uma revisão de projeto que salvaguardasse estas fragilidades que têm vindo a ser expostas.-----

Não concordamos com esta forma de trabalhar, pelo que os vereadores do PSD votam contra.”

**No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que ainda estão na fase de esclarecimentos do procedimento de contratação e já estão verificadas desconformidades no projeto, de tal forma que conduziu a um novo mapa de quantidades; apesar dos alertas dos técnicos, dos avisos do PSD, e das disposições do Código dos Contratos Públicos, o projeto não foi objeto de revisão, e não lhes parece forma de trabalhar, ainda para mais numa intervenção desta dimensão. Perguntou quantas propostas foram apresentadas até ao dia vinte cinco de fevereiro, o prazo limite para o efeito, tendo em conta que o júri propôs que a mesma não fosse alterada. -----

**Em resposta, o Sr. Presidente** referiu que há o mundo da utopia e a realidade, e só quem tem obras para apresentar tem os problemas que lhes estão associados e aparecem sempre; os pedidos de esclarecimento dos empreiteiros estão previstos na legislação e são absolutamente normais, ainda para mais numa obra desta dimensão, mesmo que se tente querer fazer parecer que não são; tiveram que tomar uma opção em relação à revisão do projeto tendo em conta os prazos que tinham que observar para a candidatura; mais tarde, apareceu uma linha diferente de candidatura com novos prazos, mas, naquela altura, isso não era expectável e a opção não podia ter sido outra, porque sem projeto não havia candidatura; não saber trabalhar seria, como aconteceu no passado, deixar de apresentar candidaturas por falta de projeto. Esclareceu que o concurso não ficou deserto, mas não sabe indicar quantas propostas foram recebidas. -----

**Terminados os trabalhos, sendo doze horas e cinquenta e oito minutos, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.**-----

**Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.**---